



# MUNICÍPIO DE SOROCABA

SOROCABA, 9 DE MAIO DE 2008 / ANO XVII / Nº 1.312

DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA

Órgão Oficial da  
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

PORTE PAGO  
DR/SP  
PRT/SP - 4138/93



## Plenária de Participação Cidadã

Projeto da Prefeitura  
ouve reivindicações da  
Zona Norte nesta 6ª

População pode ajudar  
a Administração  
também pela internet

**P**ropostas para um novo orçamento público, definições da aplicação do dinheiro público com a priorização das ações. Essas são as razões da terceira edição do programa “Plenária Cidadã”, que começa nesta sexta-feira, dia 9, na Escola Municipal “Flávio de Souza Nogueira”, zona norte da cidade.

Essa é uma oportunidade de a população participar efetivamente das decisões administrativas da Prefeitura acerca dos investimentos públicos para o orçamento de 2009. De acordo com a Secretaria

de Governo e Planejamento, uma média de 80% dos pedidos têm sido atendidos; 531 contemplados em 2006 (85%) e 630 em 2007 (83%). Os investimentos significam 6% de todo o orçamento público. Um número aparentemente pequeno, mas de grande expressão no universo financeiro da Prefeitura.

### Sugestões on line

Desde o início dessa semana o cidadão sorocabano conta com uma ferramenta virtual de sugestões. Na página

da Prefeitura ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)) um link do programa “Plenária Cidadã” oferece acesso rápido a um formulário onde o munícipe pode reivindicar ou sugerir melhorias e investimentos para a cidade.

Todas as regiões da cidade vão poder participar das plenárias. Os eventos estão marcados para as sextas-feiras do mês de maio; exceto pelo dia 23, e avançam nas duas primeiras sextas de junho.

Assim, na seqüência, no dia 16 de maio, o “Plenária” na zona leste acontece na Escola Municipal “Dr. Achilles de

Almeida” (rua Manoel Lopes, 250 – Além Ponte). Dia 30 é a vez da zona leste, na Escola Estadual “Brigadeiro Tobias” (rua Azevedo Figueiredo, 214). Na zona industrial, que engloba os bairros do Éden e Cajuru, o programa será no dia 6 de junho, na Escola Estadual “Gualberto Moreira” (rua Bonifácio de Oliveira Cassu, 750) e o último, marcado para 13 de junho, será no Centro Esportivo do Jardim Simus (avenida Américo Figueiredo, 1.200) cobrindo a zona oeste. Todos os eventos começam às 18h.

## Cultura 24h

Projeto Virada Cultural  
retorna a Sorocaba  
no próximo dia 17

Pág. 24

## Vacinação

Campanha contra a gripe  
em idosos termina nesta  
sexta-feira na cidade

Pág. 23

## Queimadas

Patrulha Verde  
volta a fiscalizar  
pontos de incêndio

Pág. 02

# Patrulha Verde

## Prefeitura retoma campanha de combate às queimadas

A terceira edição da campanha de combate às queimadas denominada “Patrulha Verde”, criada pela Prefeitura de Sorocaba para auxiliar o Corpo de Bombeiros nos meses de clima mais seco, começará no próximo dia 16 de maio. Neste ano, a administração municipal pretende intensificar os atendimentos às ocorrências, com a criação de um terceiro posto de observação e o treinamento de voluntários dos Núcleos de Defesa Civil (Nudec) para atuar na extinção do fogo.

A operação da “Patrulha Verde” consiste no monitoramento de focos de incêndio por meio de postos de observação no Paço Municipal e em outros dois pontos elevados na Zona Norte. Ao identificar um foco, agentes municipais de prevenção às queimadas localizam geograficamente os pontos em mapas e, via rádio, passam as



Zaqueu Proença / Secom

informações a uma equipe de 12 servidores municipais capacitada para combater o incêndio, e que nos casos mais graves aciona o Corpo de Bombeiros.

A campanha é feita nesta época do ano em razão do au-

mento dos casos de queimada dos meses de estiagem, o que prejudica a saúde de pessoas com problemas respiratórios e cardíacos. Somente em 2007, entre os meses de maio e dezembro, a campanha registrou

a extinção de 1.936 queimadas.

Os funcionários que atuarão na campanha passarão por um treinamento teórico e prático no dia 14 de maio, no posto do Corpo de Bombeiros do Éden. A Prefeitura também es-

tará mobiliando a comunidade sobre os riscos das queimadas por meio de informações em contas de água, cartazes, busdoor, pela mídia, além de ações específicas junto aos alunos da rede municipal de ensino.

A população ainda pode denunciar incêndios pelos telefones 193 (bombeiros) e 199 (Defesa Civil). De acordo com a Lei Municipal nº. 5.847, de 1999, queimada é crime e sua prática passível de multa de R\$ 3,25 por metro quadrado de terreno afetado. O valor dobra no caso de reincidência. Além da multa pela queimada, numa mesma ocorrência os fiscais também podem atuar por falta de serviços de roçagem e limpeza em imóveis, penalidade esta no valor de R\$ 3,25 por metro quadrado da área total do terreno, conforme prevê a Lei Municipal nº. 6.508 / 2001.



Paulo Ochandio / Secom

**FEIRA PARA AS MAMÃES** - A Secretaria de Relações do Trabalho (Sert) promove esta semana a Feira de Artesanato do Dia das Mães, em parceria com as Associações de Artesanato de Sorocaba (Asas e Adeartes). O evento será realizado até sábado (10), sempre das 9h às 20 horas, no Largo de São Bento. Participam da feira cerca de 80 expositores, com barracas de artesanato e culinária.

### SAAE

## Provas do concurso serão realizadas nesse domingo

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) promove nesse domingo (11/05) as provas objetivas do concurso público que está realizando, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos (Serh), visando o preenchimento de 130 vagas existentes, distribuídas em 31 cargos.

As provas objetivas, que constarão de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos, serão realizadas na Universidade de Sorocaba (Uniso), campus

Cidade Universitária, localizada na rodovia Raposo Tavares, quilômetro 92,5.

Estão inscritos para o Concurso Público 2008 do Saae/Sorocaba 2.929 candidatos, que disputarão 130 vagas existentes, distribuídas em 31 cargos. De acordo com o edital de convocação publicado na última edição do “Município de Sorocaba”, os candidatos inscritos deverão se apresentar no local das provas às 8h15 (às 9h os portões serão fechados), munidos dos documentos referidos.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SERH

### Secretaria de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 56.751/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar WALKIRIA CRISTINA RIBEIRA MIRARUIS, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, o cargo de Vice-Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de Março de 2008, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Maio de 2008.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 56.752/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, a pedido, o funcionário IWAKI TAMURA, Médico I, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo, na Seção de Saúde Ocupacional, da Divisão de Assistência à Saúde e Segurança, da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 01 de Abril de 2008. Palácio dos Tropeiros, 06 de Maio de 2008.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 56.753/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, a pedido, a funcionária ROSEMARI MARTINS SANCHES, Assistente de Administração I, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Secretaria da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer seu cargo, na Área de Gestão de Obras, da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, a partir de 25 de Abril de 2008. Palácio dos Tropeiros, 06 de Maio de 2008.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 56.754/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUCIANA KERCHER DE MENEZES BONÁS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria

da Educação, a partir de 25 de Abril de 2008. Palácio dos Tropeiros, 06 de Maio de 2008.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 56.756/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de DANIELI PEREIRA EID, Agente de Crédito, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 06 de Maio de 2008. Palácio dos Tropeiros, 06 de Maio de 2008.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, dos servidores da Secretaria de Finanças, conforme portarias abaixo relacionadas, a partir de 06 de maio de 2008:

PORTARIA Nº 56.757/DAP – Bruno Affonso de Paulo Perez  
PORTARIA Nº 56.758/DAP – Alexander Facchinette Paes  
PORTARIA Nº 56.759/DAP – Willy de Sousa Ribeiro  
PORTARIA Nº 56.760/DAP – Maria José Ferreira Carneiro  
PORTARIA Nº 56.761/DAP – Erica Joceli D Avila  
PORTARIA Nº 56.762/DAP – Tiago Alves da Silva  
PORTARIA Nº 56.763/DAP – Carla Fabiola Madero Negro  
PORTARIA Nº 56.764/DAP – Izilda Amaral de Melo Pereira  
PORTARIA Nº 56.765/DAP – Vanusa Simone Duca

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 56.766/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de VAGNER ALENCAR CARDOSO, Oficial Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 07 de Maio de 2008. Palácio dos Tropeiros, 06 de Maio de 2008.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 56.767/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ALEXANDRE EDUARDO LAMBERTI, Oficial Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 09 de Maio de 2008. Palácio dos Tropeiros, 06 de Maio de 2008.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 56.769/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOSÉ ANTONIO BOLINA, Secretário de Obras e Infra-Estrutura Urbana, a partir de 05 de Maio de 2008, cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.435/DAP de 06 de Maio de 2005. Palácio dos Tropeiros, 07 de Maio de 2008.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 56.770/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI, Secretário da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer cumulativamente, o cargo de Secretário de Obras e Infra-Estrutura Urbana, a partir de 06 de Maio de 2008. Palácio dos Tropeiros, 07 de Maio de 2008.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 56.773/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, JULIA ANTUNES GALVÃO, Procurador, da Secretaria de Negócios Jurídicos, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo, a partir de 07 de Maio de 2008. Palácio dos Tropeiros, 07 de Maio de 2008.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 56.778/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar,

a pedido, MILVA GARBETO ROSA, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Relações do Trabalho, a partir de 05 de Maio de 2008. Palácio dos Tropeiros, 07 de Maio de 2008.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 56.779/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, ADEMIR HIROMU WATANABE, para exercer em comissão, o cargo de Diretor de Área de Saúde Coletiva, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de Maio de 2008. Palácio dos Tropeiros, 08 de Maio de 2008.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 56.768 / DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto, nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, ELIANE BARTH para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 06 de Maio de 2008, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARISA INES DE OLIVEIRA BARBARESCO, expirando-se a validade do contrato em 19 de Dezembro de 2008, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 6 de Maio de 2008

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 7685/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 7609/DGP, de 24 de abril de 2008, que nomeou EDVANILZA FERREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 7686/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos

MUNICÍPIO DE  
**SOROCABA**

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar  
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORA DE IMPRENSA  
Nerli Peres

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR  
RESPONSÁVEL  
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO  
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO  
MUNICIPAL

PREFEITO  
Vitor Lippi

VICE-PREFEITO  
Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Januário Renná

SECRETARIA DA CIDADANIA  
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Anderson Santos (interino)

SECRETARIA DA CULTURA  
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
Daniel de Jesus Leite

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
José Antônio Mattiello

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E  
PLANEJAMENTO  
Maurício Biazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO,  
URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE  
Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Marcelo Tadeu Athayde

SECRETARIA DE OBRAS E  
INFRA-ESTRUTURA URBANA  
José Dias Batista Ferrari (interino)

SECRETARIA DE PARCERIAS  
José Maurício Dell'Osso Cordeiro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
Luis Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE  
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SOCIAL  
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Milton Cepellos Oliveira

Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 7613/DGP, de 24 de abril de 2008, que nomeou MONIQUE GONELLI, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 7687/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 7614/DGP, de 24 de abril de 2008, que nomeou MATEUS FLORES ZAGO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 7688/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 7616/DGP, de 24 de abril de 2008, que nomeou GISELE RIZZI DE ALMEIDA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 7689/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 7617/DGP, de 24 de abril de 2008, que nomeou NATÁLIA CRISTINA IAQUE, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 7690/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 7618/DGP, de 24 de abril de 2008, que nomeou LUCÉLIA DA SILVA FOGAÇA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 7691/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 7623/DGP, de 24 de abril de 2008, que nomeou SIMONE FRANCIÉLE DE MORAES LOPES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 7692/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 7625/DGP, de 24 de abril de 2008, que nomeou ELISABETE FERREIRA GROSSO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 7693/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MÁRCIA TEIXEIRA AZEVEDO, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 7694/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia RITA DE CÁSSIA SANCHEZ, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 7695/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia DANIELE BISPO DE MIRANDA DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 7696/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MAYCON EDUARDO SOLER BIGUE, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 7697/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia AUDREA MAIRA DA SILVA, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 7698/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia JEFFERSON DA SILVA PINHEIRO GONÇALVES, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 7699/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia LUAN PINTO PEREIRA DA SILVA, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 7700/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia SANDRA MACHADO ALVES DE ARRUDA, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 7701/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 9.269/95, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de FRANCIMARY FERNANDES FERREIRA, nomeada pela portaria nº. 7636/DGP, de 25 de abril de 2008, para o cargo de MÉDICO PLANTONISTA.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 7702/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 7681/DGP, de 29 de abril de 2008, que VICENTE LEANDRO DE LARA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 7703/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 7647/DGP, de 25 de abril de 2008, que nomeou CÍNTIA SANCHES MARQUES, para exercer o cargo de MÉDICO I, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 7704/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia GUILHERME MARQUES MARTINS, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 7705/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 13/2007, devidamente homologado em 16/01/2008, nomeia ANTÔNIO MARCHETTI SOBRINHO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei 6.400 de 23 de maio 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 7706/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ANDRÉ CARMONA MAZZONI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 7707/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,

no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia FLÁVIO KURAOKA TUTIYA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
7693/DGP	MÁRCIA TEIXEIRA AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL I
7694/DGP	RITA DE CÁSSIA SANCHEZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
7695/DGP	DANIELE BISPO DE MIRANDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
7696/DGP	MAYCON EDUARDO SOLER BIGUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
7697/DGP	AUDREA MAIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
7698/DGP	JEFFERSON DA SILVA PINHEIRO GONÇALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
7699/DGP	LUAN PINTO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
7700/DGP	SANDRA MACHADO ALVES DE ARRUDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
7704/DGP	GUILHERME MARQUES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
7705/DGP	ANTÔNIO MARCHETTI SOBRINHO	MÉDICO I
7706/DGP	ANDRÉ CARMONA MAZZONI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
7707/DGP	FLÁVIO KURAOKA TUTIYA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Sorocaba, 08 de maio de 2008.

RODRIGO MORENO  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**SEAD**

### Secretaria da Administração

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 002/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 002/2008 – CPL nº 026/2008**, destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO VIA SATÉLITE(GPS) DAS AMBULÂNCIAS. Sorocaba, 05 de maio de 2008.

**Renato Toiti Matuguma - Pregoeiro.**

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 346/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 346/2007 – CPL nº 821/2007**, destinado a Aquisição de Equipamentos de Informática para Unidades de Saúde Ulisses Guimarães. Sorocaba, 06 de maio de 2008.

**Edinaldo Souto Prouça - Pregoeiro.**

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ASSUNTO:** Inexigibilidade, com base no Pregão 106/2008, **OBJETO:** Serviço de Manutenção de Equipamento de Informática **Fundamento Legal:** artigo 25 e inciso I “caput” da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratada:** CM Comandos **Lineares:** R\$ 10.764,00 (Dez Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais). **Verba:** PMS.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**Processo** CPL nº 334/2006 – Dispensa nº. 048/2006. **Objeto:** Fica o contrato celebrado em 04/07/2006, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 04/05/08 até 03/05/09, bem como aditado em 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial, nos termos do artigo 57, inciso II e 65 parágrafo 1º, da Lei. **Assunto:** Fornecimento de Software com

Instalação, Implantação e Desenvolvimento de Rotinas para o Sistema de Informação Municipal – SIM.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba. **Contratada:** Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

**Valor:** R\$ 508.333,33 (quinhentos e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Sorocaba, 08 de maio de 2008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

#### LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

**SEDU**

### Secretaria da Educação

#### COMUNICADO SEDU/GS Nº 20 DE 08 DE MAIO DE 2008

A Secretaria da Educação, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 30/2007, de 27 de junho de 2007, comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário como função-atividade, sob o regime da C.L.T.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Processo Seletivo – Edital nº 07/2006 e Concurso Público - Edital nº 05/2007, nos termos dos artigos 4º e 5º da Resolução SEDU/GS nº 30/2007.

**Dia:** 13/05/2008

**Horário:** 14h

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório – Andar Térreo

**Professor de Educação Básica I: (Educação Infantil / Séries Iniciais do Ensino Fundamental)**  
- Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 05/2007, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último docente que escolheu vaga para nomeação.

**Professor de Educação Básica II**

- **Disciplina: Arte**, candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 05/2007, a partir do classificado 02 (volta da listagem);

- **Disciplina: Geografia**, candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 07/2006, na seguinte conformidade: 1º- a partir do classificado 42, 2º- à volta da listagem a partir do classificado 01.

UNIDADE ESCOLAR	PEB II		BAIRRO
	PERÍODO	AULAS	
Disciplina: <u>Geografia</u> EM - “Dr. Achilles de Almeida”	Manhã	30	Além Ponte
Disciplina: <u>Arte</u> EM - “Dr. Achilles de Almeida”	Manhã	30	Além Ponte

OBS.: Os professores deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Está disponibilizado no site: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) , SEDU – Comunicado Função/Cargo a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Sorocaba, 08 de Maio de 2008.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### EDITAL SEDU/GS Nº 11 DE 08 DE MAIO DE 2008. CONVOCAÇÃO - SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de Diretor de Escola e Orientador Pedagógico, para sessão de escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

**Local:** Prefeitura de Sorocaba – Sala de Licitação – Andar Térreo - (ao lado do Auditório)

I – **Diretor de Escola**  
- classificados do número 72 ao 80;

II – **Orientador Pedagógico**  
- classificados do número 97 ao 110.

**Dia:** 14 de Maio de 2008  
**Horário:** 13h

#### RELAÇÃO DE VAGAS:

- Será publicada no átrio e no Auditório (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através do site: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

#### INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (R.G.).  
- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.  
- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso.

- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007.

- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

#### EDITAL SEDU/GS Nº 13 DE 08 DE MAIO DE 2008. CONVOCAÇÃO – PEB I

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas.

**Local:** Prefeitura de Sorocaba – Sala de Licitação – Andar Térreo – (ao lado do Auditório)  
**Dia:** 14 de Maio de 2008  
**Horário:** 14h e 30min

Professor de Educação Básica I  
a) Educação Infantil- classificados do número 424

ao 437;  
b) Séries Iniciais do Ensino Fundamental –  
Classificados do número 474 ao 523.

**RELAÇÃO DE VAGAS:**

- Será publicada no átrio e no Auditório (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através do site: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

**INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (R.G.).
- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso.
- A escolha por procuração, será feita mediante

entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.  
- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007.  
- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

**EDITAL SEDU/GS  
Nº 12 de 08 de maio de 2008**

A Secretaria da Educação torna públicas pelo presente Edital, às instruções relativas ao período de inscrições, na rede municipal de ensino, nas unidades escolares que atendem a Educação Infantil em período PARCIAL, às crianças nascidas nos anos de 2002, 2003 e 2004, para o preenchimento das vagas remanescentes relativas ao ano letivo de 2008.

**I DAS INSCRIÇÕES**

1- As inscrições para unidades escolares que atendem a Educação Infantil em período PARCIAL, às crianças nascidas nos anos de 2002, 2003 e 2004 estarão abertas nos dias 13, 14, e 15 de maio de 2008, das 8h às 11h30 min. e das 13h às 16h30min. nas unidades que constam no item II - DAS VAGAS.

2- Os interessados deverão efetuar a inscrição em apenas uma unidade escolar, sob pena de ter sua inscrição cancelada automaticamente, perdendo o direito de qualquer reivindicação posterior.

3- O processo de inscrição e sorteio deverá obedecer aos procedimentos determinados na Resolução SEDU/GS nº 57/2006, que deverá ser afixada em lugar visível, para conhecimento dos interessados.

4- Para inscrever-se nas unidades constantes no item II – DAS VAGAS, os responsáveis deverão apresentar:

a) Do candidato:

Documento de identidade (certidão de nascimento original ou Registro Geral – RG); carteira de vacinação atualizada.

b) Do responsável legal: Documento de identidade (certidão de nascimento original ou Registro Geral – RG).

c) Do endereço:

Documento comprobatório de residência em Sorocaba (conta de luz, carnês e/ou contrato de aluguel).

5- Para inscrição será exigida a seguinte idade:

Nascidos no ano de 2002

Nascidos no ano de 2003

*Nascidos no ano de 2004*

6- Candidatos gêmeos concorrerão com uma única inscrição.

7- O não cumprimento a quaisquer requisitos do item-I DAS INSCRIÇÕES- implicará no cancelamento da inscrição.

**II – DAS VAGAS  
Quadro I**

CEI/BAIRRO	Nascidos em 2004	Nascidos em 2003	Nascidos em 2002
CEI 01- V Hortênsia (EM Quinzinho de Barros)	09	12	15
CEI 02 – V Santana	—	03	02
CEI 03 -	06	—	—
EM João F. Rosa – VI Angélica	—	08	10
CEI 05 - Barcelona	19	10	—
CEI 07 – Santa Rosália	02	—	06
CEI 08 – V Progresso	—	15	14
CEI 09 – Jd Arco Iris	—	02	03
CEI 10 - Aparecidinha	—	12	—
CEI 11 – Jd Belmejo	20	07	03
EM Maria Ignez F. Delluno - Mineirão	—	20	15
CEI 13 – Brigadeiro Tobias	05	06	05
Inhayba – Vinculada CEI 13	—	05	06
CEI 14 – Éden	—	09	10
Vinculada Iporanga	02	04	03
CEI 15 - Centro	—	05	15
CEI 16 - Centro	10	09	10

CEI 17 – Jd Sandra	08	08	03
CEI 18 – VI Fiore	—	—	10
CEI 20 – Arvore Grande	—	—	11
CEI 22 – Lopes de Oliveira	—	02	01
CEI 23 – Jd dos Estados	01	12	05
CEI 25 – Jd Europa	06	16	17
CEI 26 – Central Parque	08	13	20
CEI 28 – Pq São Bento	—	—	05
EM Tereza Ciambelli Gianini - Nova Sorocaba	—	21	17
CEI 31 – Jd Gonçalves	06	06	20
CEI 33 – Nova Esperança	—	22	05
CEI 34 – VI Rica	—	05	06
CEI 35 – Jd Itanguá II	—	01	10
CEI 36 – Ouro Fino	—	03	15
EM José Mendes	—	03	13
CEI 38 – VI Gabriel	10	03	01
CEI 39- V Colorau	05	—	15
CEI 40 – Jd Iguatemi	07	—	04
CEI 41 – Jd. Maria Eugênia	—	15	01
CEI 43 – Jd Gutierrez	02	07	09
CEI 44 – VI Carvalho	11	—	03
CEI 45 – Pq das Laranjeiras	—	16	15
CEI 46 – Ret. São João	—	03	—
CEI 50 – Jd Ipiranga	01	04	17
CEI 51 – Jd Brasilândia	06	05	12
CEI 52 – V Melges	08	15	05
CEI 53 – Jd.Mª Antonia Prado	—	06	15
EM Maria de Lourdes A.Moraes - Sta Marina II	—	—	04
CEI 57 – Julio de Mesquita Fº	—	01	—
CEI 77 – VI Astúrias	—	—	09
CEI 79 – Jd Botucatu	—	09	—
CEI 83 – Jd Lena	—	04	09
CEI 84 – Jd São Guilherme	—	08	01
EM Dr. Oswaldo Duarte – Wanel Ville	—	15	15
EM Profª. Inês Rodrigues Cesarotti – Bonsucesso	—	03	05
EM Profª. Genny Kalil Milego – Hebert de Souza	—	—	05
EM Walter Carretero - Habiteto	—	15	10

**III – DA CLASSIFICAÇÃO**

No dia **19/05/08** o responsável pelo inscrito deverá comparecer na unidade escolar para conhecer a classificação e/ou a necessidade de sorteio na seguinte forma:

**Quadro II**

**DIA: 19/05/08 - Horário**

9:00 hs

10:00 hs

10:30 hs

**Turmas**

*Nascidos no ano de 2004*

*Nascidos no ano de 2003*

*Nascidos no ano de 2002*

1- Havendo interessados em número superior ao número de vagas, serão obedecidos os seguintes critérios:

a)Serão atendidos os candidatos de maior idade.

b)No caso de empate haverá sorteio público.

**IV– DO SORTEIO**

1 – Se necessário, o sorteio público, obedecerá aos seguintes procedimentos:

a) Será realizado por comissão especial formada em cada unidade escolar, composta pelo Diretor da Escola, um professor da unidade, um representante dos pais dos candidatos inscritos.

b) O responsável pela criança inscrita, momentos antes do sorteio, deverá colocar na urna o comprovante que recebeu no ato da inscrição e que contém o nome do candidato.

2– O sorteio público das vagas deverá ser realizado na própria escola onde o candidato fez a inscrição conforme quadro II do item III.

3- O responsável pelo candidato sorteado efetuará a matrícula nos dias **19/05/08 das 14hs às 16hs e 20/05/08 das 8:hs e 30 min. às 11hs e das 13hs e 30 min. às 16hs**,apresentando cópias dos documentos constantes no Título I – Das Inscrições – item 4.

**V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1- Serão publicadas na escola, as listas dos classificados/e ou sorteados com direito à matrícula e dos classificados que aguardarão surgimento de vagas. Cópias destas listas deverão ser remetidas à Divisão de Educação Básica até **26/05/08**

2- Todos os procedimentos deverão ser registrados em Ata.

3- O ato da inscrição implicará, por parte do responsável pelo candidato, no conhecimento e no compromisso da aceitação deste Edital e demais normas disciplinares para o preenchimento das vagas.

4- A inexistência dos dados ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão a anulação da inscrição antes da efetivação da matrícula.

5- O Diretor de Escola deverá obedecer **rigorosamente a data e horário** estabelecidos neste Edital.

6- A direção deverá tornar público o presente Edital, fixando-o em local visível ao público.

7- Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Educação Básica.

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

**SES****Secretaria da Saúde****Área da Vigilância em Saúde**

Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191  
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde,  
Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

**1-Processo nº. 11.376/07**

Sloboda da Silva & Mediros Sloboda LTDA ME  
Mini-mercado e açougue  
R. Cônego Lucio Floro Graziosi, 218 - Jd. Monterrey

Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000012-1-0

**2-Processo nº. 6.738/07**

Maria Jose Gomes Feitosa de Albuquerque ME  
Bar

R. Francisco Loureiro, 307 - Vl. Fiori

Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000059-1-6

**3-Processo nº. 5.825/08**

Edivaldo Rene de Oliveira EPP  
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

R. Sta. Cruz, 330 - Centro

Baixa de Responsabilidade Técnica  
de Carla Alessandra de Moraes Lima

Deferido

**4-Processo nº. 6.900/08**

Edivaldo Rene de Oliveira EPP  
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

R. Sta. Cruz, 330 - Centro

Assunção de Responsabilidade Técnica  
de Carolina Roberta Rodrigues Levy Pinto

Deferido

**5-Processo nº. 7.013/08**

Macer Droguistas LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Av. São Paulo, 508 - Além Ponte

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto  
de Carlos Eduardo Carriel

Deferido

**6-Processo nº. 5.789/08**

Wal - Mart Brasil LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Av. Antônio Carlos Comitre, 80 - Pq. Campolim

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto  
de Francisco Machado de Oliveira Filho

Deferido

**7-Processo nº. 29.109/07**

Emerson Roseiro  
Atividade odontológica

R. Rio Grande do Sul, 429 - Vl. Casanova

Renovação Licença Estab. - Validade: 16/04/2009

Deferido nº CEVS 355220501-863-001042-1-3

Renovação Licença Raio X - Validade: 16/04/2009

Deferido nº CEVS 355220501-863-001043-1-0

**8-Processo nº. 26.177/07**

Eliete Barros Arruda Santos  
Atividade odontológica

R. Miguel Sutil, 791 - Vl. Santana

Licença Inicial Estab. - Validade: 11/04/2009

Deferido nº CEVS 355220501-863-001049-1-4

**9-Processo nº. 5.940/08**

Mário Canãs Peccini  
Atividade odontológica

Av. Cel. Nogueira Padilha, 747 - Vl. Hortência

Renovação Licença Estab. - Validade: 11/04/2009

Deferido nº CEVS 355220501-863-000238-1-7

**10-Processo nº. 27.494/07**

Luiz Hissakazu Ogata  
Atividade odontológica

Boulevard Dr. Braguinha, 338 - Centro

Renovação Licença Estab. - Validade: 16/04/2009

Deferido nº CEVS 355220501-863-000553-1-0

Renovação Licença Raio X - Validade: 16/04/2009

Deferido nº CEVS 355220501-863-000554-1-7

**11-Processo nº. 29.323/07**

João Segura Gilobert Neto

Atividade odontológica  
R. Cap. Manoel Januário, 131 - Vl. Amélia

Renovação Licença Estab. - Validade: 14/04/2009

Deferido nº CEVS 355220501-863-000533-1-7

Renovação Licença Raio X - Validade: 14/04/2009

Deferido nº CEVS 355220501-863-000535-1-1

Renovação Licença Raio X - Validade: 14/04/2009

Deferido nº CEVS 355220501-863-000534-1-4

**12-Processo nº. 20.693/07**  
Marcus Vinícius Rodrigues Senne

Atividade odontológica  
Av. Ipanema, 419 - Vl. Angélica

Renovação Licença Estab. - Validade: 18/02/2009

Deferido nº CEVS 355220501-863-000647-1-8

**13-Processo nº. 27.111/07**  
Marcus Vinícius Rodrigues Senne

Atividade odontológica  
Av. Ipanema, 419 - Vl. Angélica

Licença Inicial Raio X - Validade: 20/02/2009

Deferido nº CEVS 355220501-863-001040-1-9

**14-Processo nº. 5.669/08**  
Alcindo dos Santos Correia

Serviços de prótese dentária  
R. Jaromiro Blaseck, 183 - Jd. Marco Antônio

Renovação Licença Estab. - Validade: 11/04/2009

Deferido nº CEVS 355220501-325-000003-1-0

**15-Processo nº. 15.048/07**  
Cristiane Martins Hoffmann

Atividade odontológica  
R. Atílio Silvano, 40 - S. 01 - Jd. Pacaembú

Licença Inicial Estab. - Validade: 14/04/2009

Deferido nº CEVS 355220501-863-000357-1-8

Licença Inicial Raio X - Validade: 14/04/2009

Deferido nº CEVS 355220501-863-000358-1-5

**16-Processo nº. 5.515/08**  
Osvaldo Nani

Atividade odontológica  
Av. Cel. Nogueira Padilha, 1573 - Vl. Hortência

Renovação Licença Estab. - Validade: 11/04/2009

Deferido nº CEVS 355220501-863-000243-1-7

Renovação Licença Raio X - Validade: 11/04/2009

Deferido nº CEVS 355220501-863-000244-1-4

**17-Processo nº. 23.161/07**  
Ari Sergio Gambaro

Atividade odontológica  
R. Francisco Ferreira Leão, 257 - Vl. Leão

Licença Inicial Estab. - Validade: 16/04/2009

Deferido nº CEVS 355220501-863-001047-1-0

**18-Processo nº. 23.874/07**  
Drogasil S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

R. da Penha, 418 - Centro

Abertura de Livro de registro (manual), contendo 200 (duzentas) folhas, das listas C1, C2 e C5.

Deferido

**19-Processo nº. 15.072/07**  
P.H. Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

R. Dr. Américo Figueiredo, 344 - Jd. Simus

Renovação de Autorização Especial - ANVISA

Deferido

**20-Processo nº. 16.992/06**  
Casa de Repouso Arte de Viver Bem LTDA

Clínicas e residências geriátricas

R. Gustavo Magalhães, 303 - Jd. Faculdade

Licença de Funcionamento

Indeferido

**21-Processo nº. 5.964/08**  
Cláudia Terra Nazareth Guerrero

Atividade odontológica

R. Pe. Luiz, 17 - 10º Andar/S.104 - Centro

Renovação Licença Estab. - Validade: 11/04/2009

Deferido nº CEVS 355220501-863-000208-1-8

Renovação Licença Raio X - Validade: 11/04/2009

Deferido nº CEVS 355220501-863-000209-1-5

**22-Processo nº. 4.251/08**  
Fabrício José Cordeiro de Miranda Daikubara ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Av. Santos Dumont, 701 - Lj. 03 - Vl. Angélica

Cancelamento de Licença de Funcionamento /  
Desativação do CEVS

Motivo: Encerrou suas atividades no local.

Deferido

**23-Processo nº. 27.939/07**  
Serviço Social da Indústria - SESI

Atividade odontológica  
R. Duque de Caxias, 494 - Mangal

Renovação Licença Estab. - Validade: 11/04/2009

Deferido nº CEVS 355220501-863-000521-1-6

Renovação Licença Raio X - Validade: 11/04/2009

Deferido nº CEVS 355220501-863-000522-1-3

**24-Processo nº. 15.409/07**  
Gilson de Arruda ME

Casa de carnes e rotisserie  
Av. São Paulo, 1150 - Árvore Grande

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-472-000017-1-6

Em 08/05/2008

Drª. Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Maria Isabel de Faria  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

**Área de Vigilância em Saúde**  
**Divisão de Vigilância Sanitária**

Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Sta. Rosália

Tel. 3234-2191

Divulgação

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10083 de 23/09/98 - página 31 - artigo 96 - parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados os membros da Equipe de Vigilância Sanitária.

1 - Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

2 - Nivaldo da Costa  
Chefe da Seção de Gerenciamento Técnico

3 - Ana Paula Zagato (Licença Maternidade)  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

4 - Maria Isabel de Faria  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional (em substituição)

5 - Ana Cláudia Corrêa Gea  
Enfermeiro

6 - Célia Maria Krüger Vestena  
Enfermeiro

7 - Eliana Pizzol Cato Casagrande  
Enfermeiro

8 - Eliane Martins Prestes Lungwtz  
Enfermeiro

9 - Elio Cardoso  
Fiscal de Saúde Pública

10 - Eunice Fogaça Moreno  
Fiscal de Saúde Pública

11 - Fábio Luiz Dal Pian  
Médico Veterinário

12 - Fernando José Maluf  
Cirurgião Dentista

13 - Gláucia Cristina Ribeiro Umezu  
Técnico em Laboratório

14 - Iara Regina Lopes Rebelles Krüger  
Cirurgião Dentista

15 - Ilda Maria Magalhães Garcia  
Cirurgião Dentista

16 - João de Jesus Santana Jr.  
Fiscal de Saúde Pública

17 - Lilian Maria Dezzotti Prado  
Enfermeiro

18 - Lourival Miguel Freitas Xavier  
Fiscal de Saúde Pública

19 - Luis Antonio Vieira  
Cirurgião Dentista

20 - Maria Antonieta Novelli Cecílio  
Biólogo

21 - Maria Conceição Andrade Proença  
Enfermeiro

22 - Marília de Oliveira e Silva  
Biólogo

23 - Marina Ribeiro da Silva  
Fiscal de Saúde Pública

24 - Mércia Lopes  
Cirurgião Dentista

25 - Rafael Gonçalves Reinoso  
Farmacêutico

26 - Rosane Fernandes Garcia Bernardes  
Engenheiro Sanitarista I

27 - Valéria Zaccariotto Latorre  
Enfermeiro

Em 08/05/2008  
Secretário da Saúde  
Milton Ribeiro Palma

**FUNSERV****PORTARIA Nº 004/2008**  
**(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)**

O presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipal nº 4.491/94 de março de 1994 e ampliado pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, **TALITA DE FATIMA FONSECA BRAZÃO**, aprovado (a) no concurso público nº 0004/2006.

Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 09 de maio de 2008.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
PRESIDENTE FUNSERV

**PORTARIA Nº 005/2008**  
**(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)**

O presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração, criado pela Lei Municipal nº 4.491/

94 de março de 1994 e ampliado pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006, **DANIELE ALVES PINHEIRO**, aprovado (a) no concurso público nº 0004/2006.

Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91 de 02 de

dezembro de 1.991.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 09 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário. Sorocaba, 09 de maio de 2008.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
PRESIDENTE FUNSERV

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, convoca os concursados abaixo relacionados, nomeados através de portaria datada de 09/05/2008 a tomarem posse dentro do prazo máximo de 05 dias a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público

Portaria	Nome	Cargo
004/2008	Talita de Fátima Fonseca Brazão	Auxiliar de Administração
005/2008	Daniele Alves Pinheiro	Auxiliar de Administração

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
PRESIDENTE FUNSERV

**SGP**

## Secretaria de Governo e Planejamento

### REGIMENTO INTERNO - Ouvidoria da Saúde

#### DO ATENDIMENTO AO CLIENTE

I- Para a Ouvidoria da Saúde o cliente externo será denominado de cidadão usuário SUS e o cliente interno será o servidor público da saúde.

II - Todo e qualquer profissional da saúde, tenha ele contato direto ou indireto com o cidadão usuário SUS ou com o próprio servidor público da saúde, deverá assumir uma postura de compromisso para com o mesmo, demonstrando efetiva preocupação e afeto. O cidadão usuário SUS deve receber, além do atendimento e do serviço em si, atenção, cortesia, simpatia e comunicação adequadas, proporcionando assim um atendimento humanizado, aliado à qualidade nos serviços. O cidadão usuário SUS deve ser ouvido e ter a sua resposta, efetivando assim o controle social.

III - A abertura de um canal de escuta ao servidor público da saúde.

#### DA NECESSIDADE DO CIDADÃO USUÁRIO SUS

I - O que todo ser humano espera é atenção, afeto e resultados práticos que melhorem seu viver. O cidadão usuário SUS busca um atendimento de excelência e com resolutividade, ou seja, um serviço que supra e até supere suas expectativas.

#### DA NECESSIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO DA SAÚDE

I - O servidor público da saúde carece de um canal de abertura para democraticamente poder externar sua opinião, o que o levará consequentemente a uma atuação mais motivada, além de levar os gestores a conhecer os problemas da Secretaria de Saúde na ótica de quem atua nos processos finalísticos, ou seja, de quem está na ponta do sistema.

#### DOS OBJETIVOS DA OUVIDORIA

I - Ampliar a participação do cidadão usuário do SUS e do servidor público da saúde por meio da escuta, da análise e do retorno às suas manifestações;

II - Possibilitar a avaliação contínua da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria da Saúde, produzindo relatórios gerenciais que subsidiem o gestor na tomada de decisões na busca da melhoria da gestão;

III - Estreitar os laços no relacionamento entre o cidadão usuário SUS com a Secretaria da Saúde, como um todo, através de um canal direto de comunicação que seja democrático, profissional e principalmente humano, independente, autônomo e ético, preservando-se o sigilo que a atividade

requer. O mesmo deve ocorrer com os servidores públicos da saúde;

IV - Conquistar a credibilidade e a lealdade do cidadão usuário SUS e dos próprios servidores públicos da saúde para com a Secretaria de Saúde, transformando críticas em oportunidades de melhorias;

V - Dar oportunidade ao servidor público de expor suas idéias, críticas e demais questões que possam resultar em melhorias.

VI - Subsidiar o Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde no desenvolvimento de políticas públicas de saúde no município.

#### DOS DIREITOS DA OUVIDORIA

I - Requisitar dos diversos setores as respostas dentro do prazo determinado;

II - Promover, sempre que necessário, reuniões entre os setores acionados juntamente com o Secretário de Saúde para discussão das questões apresentadas pelos cidadãos ou servidores públicos da saúde e incentivar a Secretaria a desencadear melhorias na gestão;

III - Recomendar às instâncias superiores (Secretários de Governo e Planejamento e de Saúde), e ao Conselho Municipal de Saúde para que estes acionem, se for o caso, outras instâncias como: Secretaria de Negócios Jurídicos, Provedoria e Diretoria das instituições prestadoras de serviços SUS, Promotoria Pública, Cremesp, Comissões de Ética, entre outras), sempre que necessário;

#### DOS DEVERES DA OUVIDORIA

I - Seguir este Regimento na íntegra;

II - Ser imparcial, não colocar opiniões nem modificar questões apresentadas;

III - Utilizar a comunicação lateral para agilizar o andamento do processo;

IV - Respeitar toda e qualquer pessoa preservando sua dignidade e identidade;

V - Informar ao Sr. Prefeito, aos Secretários de Governo e Planejamento e de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde, através de relatório de fechamento mensal todas as ocorrências registradas no período;

VI - Acompanhar o desenrolar do processo de trabalho até sua finalização;

VII - Realizar visitas às Unidades de Saúde, bem como plantões e audiências, sem aviso prévio, buscando inclusive uma proximidade maior com o cidadão usuário SUS e com o servidor da saúde.

#### DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS

##### Reclamação e Sugestão

I - A ouvidoria registra a reclamação e sugestão do cidadão usuário SUS e do servidor público da saúde em formulário próprio, encaminha por meio eletrônico ao Secretário da Saúde e ao Diretor de

Área do setor acionado na ocorrência, para ciência e, à chefia do setor correspondente para as providências necessárias;

II - O prazo máximo para a devolução das respostas da reclamação ou sugestão à Ouvidoria é de 10 (dez) dias úteis a contar da data do envio do e-mail. Recebida a resposta a Ouvidoria dispõe de 24h para dar o retorno ao cidadão usuário SUS;

a) - Havendo necessidade de um prazo maior, com a devida justificativa, deverá ser solicitado no formulário e enviado à Ouvidoria. Esta prorrogação poderá ser feita por no máximo mais 10 (dez) dias úteis. Deverão ser respeitados os prazos legais das Comissões de Ética das categorias profissionais.

III - O não cumprimento dos prazos estabelecidos e a falta de resposta do setor acionado levará à comunicação ao Sr. Secretário de Saúde e, se for o caso, posteriormente às instâncias superiores, para as providências necessárias;

IV - Após ciência, o chefe/Diretor do setor acionado deverá descrever no campo específico, a ação adotada a fim de solucionar o problema reclamado ou verificar a viabilidade da sugestão feita pelo cidadão usuário SUS ou pelo servidor público da saúde;

V - As ocorrências geradas pelo cidadão usuário SUS que utilizou os serviços contratados pela Secretaria da Saúde, serão encaminhados à Unidade de Avaliação e Controle e as dos serviços prestados pelo Estado e pela União serão encaminhados, respectivamente, à DRS – Direção Regional de Saúde e ao Ministério da Saúde;

#### Elogio

I - A Ouvidoria registra o elogio no mesmo formulário utilizado para registrar reclamação e sugestão;

II - O retorno ao cliente é imediato, sendo permitido neste caso, que a Ouvidoria agradeça ao cidadão em nome da Administração Municipal;

III - A Ouvidoria encaminha por meio eletrônico ao Secretário de Saúde e ao Diretor de Área do setor acionado na ocorrência e à chefia do setor

correspondente, para ciência;

IV - Envia também por meio eletrônico ao Secretário de Recursos Humanos, o qual encaminhará carta de agradecimento em nome do Sr. Prefeito e do Secretário de Saúde ao setor ou servidor público elogiado, carta esta que poderá ser afixada em quadro de avisos da Unidade;

V - Não há necessidade de prorrogação de prazo neste caso;

VI - Após ciência, o Secretário de Recursos Humanos informará no campo específico data do envio da carta de agradecimento ao setor/servidor público da saúde, para o encerramento do processo de trabalho.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A ouvidoria deve atender ao cidadão usuário SUS ou o servidor público da saúde pela internet, formulário, carta e pessoalmente;

II - O Diretor de Área deverá comunicar formalmente à Ouvidoria o nome do responsável substituído em caso de sua ausência ou das chefias ligadas a sua Diretoria;

III - O setor acionado deverá levantar toda a documentação necessária para responder à ocorrência;

IV - Denúncias ou reclamações anônimas serão aceitas e avaliadas;

V - Em paralelo ao atendimento às ocorrências, serão feitas nas Unidades pesquisas de satisfação do cidadão usuário SUS;

VI - Todos os fatos não especificados neste Regimento serão submetidos à análise do Ouvidor e solucionados de acordo com suas peculiaridades;

VII - Este regimento será revisto num período de 90 (noventa) dias após a implantação da Ouvidoria e enviado ao Conselho Municipal de Saúde.

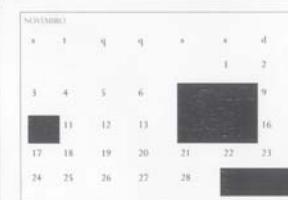
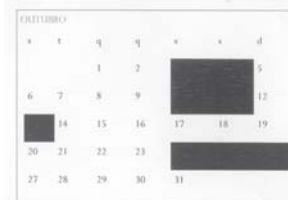
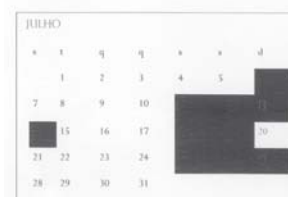
Este Regimento fica fazendo parte do Decreto nº 16015, de 24 de janeiro de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de maio de 2008, 353º da Fundação de Sorocaba

**SECULT**

## Secretaria da Cultura

2008



### Edital SECULT/GS nº 004, de 05 de maio de 2008.

A Secretaria Municipal da Cultura, em cumprimento ao disposto pelo Decreto nº 15.912, de 05 de novembro de 2007, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para agendamento do Teatro Municipal “Teotônio Vilela” de Sorocaba, para o segundo semestre de 2008, de acordo com o abaixo estabelecido:

1º As inscrições deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal da Cultura, Rua Souza Pereira, 448 – Centro – Sorocaba – SP – CEP 18010-320.

2º Serão aceitas inscrições até 23 de maio de 2008.

3º Serão aceitos pedidos de agendamento para os meses de julho a dezembro de 2008, conforme calendário constante do anexo I deste Edital. As

datas marcadas em preto no calendário não estão disponíveis.

4º Conforme estabelecido pelo Decreto nº 15.912, as solicitações de agendamento deverão ser acompanhadas de:

I – Para teatro adulto ou infantil:

- Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
- Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
- Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
- Comprovante de direito de adaptação teatral;
- Sinopse do espetáculo;
- “Release”;
- Fotos;
- Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver,

- dos integrantes do elenco e equipe técnica;  
 i) Atestado de liberação dos direitos autorais;  
 j) Outras informações a critério do interessado.  
 II – Para música ou dança:  
 a) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;  
 b) Cópia do certificado de Inscrição Municipal;  
 c) Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;  
 d) Programa do espetáculo;  
 e) Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver, dos integrantes do elenco e equipe técnica;  
 f) Sinopse do espetáculo;  
 g) Críticas;  
 h) Fotos;  
 i) Outras informações a critério do interessado.

5º Os espetáculos inéditos ficam dispensados de apresentação dos documentos mencionados no inciso I, alínea “g” e “e”, e no inciso II, alíneas “g” e “h” do item 4º.

6º Não serão aceitos pedidos com documentação incompleta, em especial os documentos relativos aos direitos autorais.

7º As inscrições serão analisadas pela Secretaria da Cultura, que dará prioridade de agendamento para eventos de caráter artístico-cultural.

8º Eventos de caráter escolar ou de cunho religioso serão atendidos se houver disponibilidade de data e desde que não haja detrimento de outro evento artístico.

9º Havendo mais de um interessado pela mesma data, a Secretaria da Cultura decidirá a respeito.

10 A confirmação da data agendada será efetuada pelo Teatro Municipal “Teotônio Vilela”, devendo o interessado cumprir o prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de cancelamento da data.

11 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Anderson Santos  
Secretário da Cultura

### Edital SECULT/GS nº 005, de 05 de maio de 2008.

A Secretaria Municipal da Cultura, em cumprimento ao disposto pelo Decreto nº 16.019, de 29 de janeiro de 2008, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para agendamento da Usina Cultural “Ettore Marangoni” de Sorocaba, para o segundo semestre de 2008, de acordo com o abaixo estabelecido:

1º As inscrições deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal da Cultura, Rua Souza Pereira, 448 – Centro – Sorocaba – SP – CEP 18010-320.

2º Serão aceitas inscrições até 23 de maio de 2008.

3º Serão aceitos pedidos de agendamento para os meses de julho a dezembro de 2008, conforme calendário constante do anexo I deste Edital. As datas marcadas em preto no calendário não estão disponíveis.

4º Conforme estabelecido pelo Decreto nº 15.912, as solicitações de agendamento deverão ser acompanhadas de:

- I – Para teatro adulto ou infantil:  
 a) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;  
 b) Cópia do certificado de Inscrição Municipal;  
 c) Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;  
 d) Comprovante de direito de adaptação teatral;  
 e) Sinopse do espetáculo;  
 f) “Release”;  
 g) Fotos;  
 h) Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver, dos integrantes do elenco e equipe técnica;  
 i) Atestado de liberação dos direitos autorais;  
 j) Outras informações a critério do interessado.  
 II – Para música ou dança:  
 a) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;  
 b) Cópia do certificado de Inscrição Municipal;  
 c) Certidão negativa de débitos fiscais ou

- inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;  
 d) Programa do espetáculo;  
 e) Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver, dos integrantes do elenco e equipe técnica;  
 f) Sinopse do espetáculo;  
 g) Críticas;  
 h) Fotos;  
 i) Outras informações a critério do interessado.

5º Os espetáculos inéditos ficam dispensados de apresentação dos documentos mencionados no inciso I, alínea “g” e “e”, e no inciso II, alíneas “g” e “h” do item 4º.

6º Não serão aceitos pedidos com documentação incompleta, em especial os documentos relativos aos direitos autorais.

7º As inscrições serão analisadas pela Secretaria da Cultura, que dará prioridade de agendamento para eventos de caráter artístico-cultural.

8º Eventos de caráter escolar ou de cunho religioso serão atendidos se houver disponibilidade de data e desde que não haja detrimento de outro evento artístico.

9º Havendo mais de um interessado pela mesma data, a Secretaria da Cultura decidirá a respeito.

10 A confirmação da data agendada será efetuada pela Secretaria da Cultura, devendo o interessado cumprir o prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de cancelamento da data.

11 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Anderson Santos  
Secretário da Cultura

### Sorocaba, 07 de maio de 2008. Edital de Chamamento

A Prefeitura de Sorocaba, por sua Secretaria da Cultura, através do presente Edital de Chamamento torna pública a convocação de todos os interessados em patrocinar:

1º Venda de bebidas com exclusividade de marca na Festa Junina Beneficente de Sorocaba, a ser realizada no período de 05 à 22 de junho de 2008, com local a ser definido pela comissão organizadora.

- Propostas de 12 a 14/05/2008  
 Os interessados deverão encaminhar suas propostas à Secretaria da Cultura, à Rua Souza Pereira, 448 – Centro, no horário das 09 às 16 horas.

Anderson Santos  
Secretário da Cultura

### Sorocaba, 07 de maio de 2008. Edital de Chamamento

A Prefeitura de Sorocaba, por sua Secretaria da Cultura, através do presente Edital de Chamamento torna pública a convocação de todos os interessados em patrocinar:

1º Explorar a montagem de parque de Diversões na Festa Junina Beneficente de Sorocaba, a ser realizada no período de 05 a 22 de junho de 2008, com local a ser definido pela comissão organizadora.

A ligação de energia elétrica, bem como laudo técnico com ART de mecânica e elétrica, ficarão a cargo do responsável pelo parque e também pela autorização de funcionamento junto ao Corpo de Bombeiros.

-Propostas de 12 a 14/05/2008  
 Os interessados deverão encaminhar suas propostas à Secretaria da Cultura, à Rua Souza Pereira, 448 – Centro, no horário das 09 às 16 horas.

Anderson Santos  
Secretário da Cultura

### Sorocaba, 07 de maio de 2008. Edital de Chamamento

A Prefeitura de Sorocaba, por sua Secretaria da Cultura, através do presente Edital de Chamamento

torna pública a convocação de todos os interessados em patrocinar:

1º O apoio de atividades artísticas das apresentações durante a realização da Festa Junina Beneficente de Sorocaba, a ser realizada no período de 05 a 22 de junho de 2008, com local a ser definido pela comissão organizadora.

- Propostas de 12 a 14/05/2008  
 Os interessados deverão encaminhar suas propostas à Secretaria da Cultura, à Rua Souza Pereira, 448 – Centro, no horário das 09 às 16 horas.

Anderson Santos  
Secretário da Cultura

# SEOBE

## Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL Nº 06/2008

De ordem do Eng. Sr. Jose Antonio Bolina, Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana, tornamos público que as sepulturas relacionadas abaixo, do Cemitério da Consolação, estão em estado de abandono e ou ruína, pondo em risco iminente à segurança, à estabilidade e salubridade do local, necessitando portanto, de reformas urgentes, conforme estabelece a legislação municipal vigente: Lei nº 5.271 de 21 de Novembro de 1996.

QUADRA	SEP. Nº	PROPRIETARIO/CONCESSÃO	CHAPA	SITUAÇÃO
01	21-A	Orlando Cyrillo Diniz	7765	laje quebrada (1612)
05	30-A	Maria José de Souza	8991	laje quebrada (1615-1613)
09	30-B	Maria Centenário	19220-9580	laje quebrada (1618)
13	27-A	Sacramur Garcia da Conceição	12430	laje quebrada (1620)
17	29-A	Alzira de Oliveira	13420	laje quebrada (1623)
25	01-A	Antonio Bernardo Correa	13545	laje quebrada (1626)
25	18	Paschoal Lacerda	2922	ruína (1629)
31	20	José Donizete Martins de Oliveira	16979	laje quebrada (1631)
31	50	Janette de Proença Nogueira	9048	laje quebrada (1633)
33	15	João Antonio Pereira	8845	laje quebrada (1632)
33	24	Antonia dos Santos	12703	laje quebrada (1634)
35	08	Gustaviano Almeida de Oliveira	17991	ruína (1636)
17-A	27	Benedito Marciano da Silva	7146	laje quebrada (1641)
43	40	David Poli	13800	laje quebrada (1644)
12	10	Manoel Pionho e família	9054	laje quebrada (0934)
14	5-A	Alberto de Castro	10102	laje quebrada (0936)
14	21-A	Odilon Gomes do Nascimento	0937	laje quebrada (0937)
18-A	58	Benedita Marcília Cadina Gardenal	13500	laje quebrada (0940)
18-A	45	Luiz Mario Sabioni	15914	laje quebrada (0941)
20-A	63	Pedro Batista dos Santos	12497	laje quebrada (0943)
22-A	39	Jacira Leonel Padilha	15135	laje quebrada (0945)
8-A	18	Lazara Bento Paulino	13448	laje quebrada (0948)
6-A	51	Demiro Porto	15119	laje quebrada (0949)
12-A	53			laje quebrada (0953)
12-A	50	Benedito Rodrigues	15649	laje quebrada (0954)
14-A	40	Eduardo Ricardo	13676-13608	laje quebrada (0955)
16-B	63	Maria Gomes	13568	laje quebrada (0957)
16-B	56	Maria Aparecida Bicudo de Abreu	17817	laje quebrada (0958)
20-B	7			laje quebrada (0959)
18-B	66	Vera Lucia da Silva	13262	laje quebrada (1001)
28	36	Emilia Gerenutte	9276	Ruína
52	56	Carmelino Fon	1659	laje quebrada (1659)
52	52	Balbina Fogaça dos Santos	7989	laje quebrada (1701)
60-A	8	Francisco Alves da Silva	9436-13988	laje quebrada (1702)
60-A	15	Orlando Campanha Paes	17109	laje quebrada (1703)
60-A	56	Benedito Joaquim da Silva	13787	laje quebrada (1705)
62-A	12	Kazuo Tanji	10544	laje quebrada (1706)
62-A	4	Hilda de Souza Silva	12215	laje quebrada (1708)
62-A	5	Oreste petry	13241	laje quebrada (1708)
28-A	31	Ursino Cardoso	10891	laje quebrada (1710)
34-A	39	Osley Antonio Nunes	13938	laje quebrada (1715)
34-A	16	João Donizete Delalibera	13266	laje quebrada (1716)
32-A	47	Delmira Pires de Souza	14184	laje quebrada (1717)
38-A	28	Paulo Roberto Cavalcanti	17091	Ruína (1720)
36-A	67	Onofre Euzébio dos Santos	18092	laje quebrada (1721)
36-A	50	Aurélio Morbioli	15550-15530	laje quebrada (1722)
40-B	23	Maria de Lourdes Fernandes	17284-14641	laje quebrada (1724)
40-A	20	Domingos Baptistela	14095	laje quebrada (1725)
41-A	33	Jorge Thomaz	11361	laje quebrada (1728)
42-A	77	Felísmino Ribeiro de Faria	16026	laje quebrada (1731)
44-A	32	Olanda dos Santos de Oliveira	13320	laje quebrada (1732)
44-A	39	Gabriela Sabareo Araujo	16571	laje quebrada (1733)
44-A	68	Josias Silva	17791	laje quebrada (1735)
46-A	27	Maria Helena Quidute da Silva	18698	laje quebrada (1736)
46-A	3			laje quebrada (1738)
46-A	47	Juventina Maria de Oliveira Taisheis	17948	laje quebrada (1739)
66	31	Thereza Maria das Dores	5834	Ruína
18	22	Luiz Pinto	7548	laje quebrada (1033)
18	42	Geraldo Bueno Theodoro	6327	laje quebrada (1035)
38	34			laje quebrada (1039)
46	35	O. Toumachaff	5243	Ruína (1042)
46	65	Emilia Quitéria Casaca	10602	laje quebrada (1052)
60	3	Nilda Scala Ferreira	10475	laje quebrada (1055)
60	43	Aparecida Fernandes Vasques	11624	Ruína (1056)
82	08	Amarília Martins dos Santos	12339	laje quebrada (1105)
82	40	Valdemar Anholetto	16940	laje quebrada (1107)
88	27	Horacio Ferreira	14448	laje quebrada (1109)
86	44	Lya da Costa Pedroso	11100	laje quebrada (1110)

Os proprietários ou herdeiros das sepulturas relacionadas, deverão providenciar as reformas/construções necessárias no prazo de 30 ( trinta ) dias a contar da data da publicação deste, de acordo com o artigo 108. Devendo comparecer munidos de documentos ( RG e Título de concessão de sepultura ), na Administração do Cemitério supra citado, no horário das 8:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira. Lembramos aos convocados que as sepulturas relacionadas no edital, estão a cerca de 10 anos em média, sem as devidas manutenções.

**AS SEPULTURAS PODERÃO SER REVERTIDAS PARA O PATRIMONIO PÚBLICO, APÓS O VENCIMENTO DO PRAZO ACIMA, CASO AS BENEFITÓRIAS NÃO SEJAM REALIZADAS.**

Sorocaba, 30 de abril de 2008.

Josmar Delgado Lima  
Chefe de Seção

José Del Cistia Jr.  
Diretor de Área de Serviços Urbanos

José Antonio Bolina  
Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana

**LEIS**

Lei nº 8.438, de 25/4/2008 – fls. 2.

**ANEXO I**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	PROVIMENTO	JORN./HS	VENCIMENTO BASE	GRATIF. %	GRUPO	REQUISITOS DO CARGO
Chefe de Seção de Licitações e Contratos	01	Função gratificada	FG	R\$ 2.167,48	40	CC06	Nível Superior ou Curso de Administração Pública Municipal

N.R.: O anexo I da Lei nº 8.438, de 25/4/2008, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

**(Processo nº 9.980/2008)**  
**LEI Nº 8.441,**  
**DE 25 DE ABRIL DE 2008.**

(Dispõe sobre a colocação de lixeiras nos veículos do transporte coletivo do município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 53/2008 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas com concessão para exploração do serviço de transporte coletivo no município de Sorocaba obrigadas a instalar lixeiras em todos os veículos de sua frota.

§ 1º Deverão ser instaladas 2 (duas) lixeiras em cada veículo, próximas às portas de entrada e saída.  
 § 2º As lixeiras instaladas nos veículos deverão respeitar a separação do lixo em orgânico e inorgânico.

§ 3º As lixeiras deverão conter mensagens de caráter instrutivo e de conscientização aos passageiros.

Art. 2º As obrigações previstas nesta Lei deverão ser aplicadas nos próximos contratos celebrados.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Abril de 2008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
 Secretário de Negócios Jurídicos

RENATO GIANOLLA  
 Secretário de Transportes

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.442,**  
**DE 5 DE MAIO DE 2008.**

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ RAMOS DE SOUSA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 65/2008 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ RAMOS DE SOUSA” a Rua 2, localizada no Jardim Golden Park Residence, que se inicia na propriedade de

Noel Apolinário da Silva e termina na Rua 4, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome a expressão: “Cidadão Emérito - 1938 – 1996”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Maio de 2008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
 Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.443, DE 5 DE MAIO DE 2008.**

(Dispõe sobre denominação de “ZILDA DE LIMA FERNANDES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 68/2008 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ZILDA DE LIMA FERNANDES” a Rua 8, localizada no Jardim Residencial Colinas do Sol, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 4, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome a expressão: “Cidadã Emérita - 1938 - 2007”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 5 de Maio de 2008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
 Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.444, DE 5 DE MAIO 2008.**

(Dispõe sobre denominação de “PROFESSOR BENEDITO CLETO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 79/2008 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PROFESSOR BENEDITO CLETO” a Rua 10, localizada no Jardim Residencial Colinas do Sol, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 4, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome a expressão: “Professor Emérito - 1916 – 1998”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Maio de 2008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
 Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.445, DE 5 DE MAIO DE 2008.**

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ RUBENS MARQUES SILVA (BINHO RONDINELLI)” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 72/2008 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ RUBENS MARQUES SILVA (BINHO RONDINELLI)” a Rua 7, localizada no Residencial Vem Viver, que se inicia na Rua Augusto Lippel e termina em Área Verde, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome a expressão: “Cidadão Emérito - 1951- 2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Maio de 2008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
 Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.286/2008)**  
**LEI Nº 8.446,**  
**DE 5 DE MAIO DE 2008.**

(Dispõe sobre denominação de “PARQUE FLÁVIO TRETTEL” a um sistema de lazer do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 73/2008 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “PARQUE FLÁVIO TRETTEL” a área pública (sistema de lazer) localizada entre a Vila Formosa, Jardim São Mateus, Jardim Montevidéu e Jardim Saint Monique, no final da Rua Andreino de Souza, Zona Norte, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome a expressão: “Cidadão Emérito - 1946 – 2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Maio de 2008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
 Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.287/2008)**  
**LEI Nº 8.447,**  
**DE 5 DE MAIO DE 2008.**

(Declara de Utilidade Pública o “CENTRO EDUCACIONAL APASCENTAI DE AÇÃO SOCIAL – CEAAS” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 76/2008 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, o “CENTRO EDUCACIONAL APASCENTAI DE AÇÃO SOCIAL – CEAAS”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Maio de 2008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 7.102/2008)**  
**LEI Nº 8.448,**  
**DE 5 DE MAIO DE 2008.**

(Dispõe sobre nova redação ao Art.2º da Lei nº 8.411, de 24 de março de 2008, que denomina o Centro Social Urbano - CSU).

Projeto de Lei nº 77/2008 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art.2º da Lei nº 8.411, de 24 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1914-2002”. (NR). Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Maio de 2008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
 Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

JOSÉ ANTONIO MATIELLO  
 Secretário de Esportes e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.288/2008)**  
**LEI Nº 8.449,**  
**DE 5 DE MAIO DE 2008.**

(Dispõe sobre denominação de “MAESTRO NILSON LOMBARDI” a uma Área Pública de Lazer de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 82/2008 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “MAESTRO NILSON LOMBARDI” o próprio municipal destinado ao Parque Municipal localizado entre a Rua Estado de Israel e Avenidas Dr. Américo Figueiredo e Elias Maluf, área pública municipal adjacente ao Jardim Ipiranga, Parque Ouro Fino, Parque Manchester e Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, na Zona Oeste, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome a expressão: “Cidadão Emérito - 1929 – 2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Maio de 2008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
 Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 4.194/98)**  
**LEI Nº 8.450, DE 5 DE MAIO DE 2008.**

(Dispõe sobre a obrigatoriedade dos depósitos de pneus novos ou usados, utilizarem sistemas de cobertura para evitar acúmulo de água e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 25/2006 - autoria do Vereador JESSÉ LOURES DE MORAES.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a instalação de cobertura fixa ou desmontável, em toda e qualquer espécie de comércio autodenominado depósito de pneus, novos ou usados, para evitar o acúmulo de água que se torna meio propício para gerar foco do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue.

§ 1º A cobertura deverá ser de material rígido, a fim de evitar bolsões acumulativos de água.

§ 2º Os estabelecimentos previstos neste artigo deverão ser cercados com muro de 3,00m (três metros) de altura.

Art. 2º O não cumprimento ao que dispõe esta Lei acarretará na imposição de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), valor este atualizado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior ou outro índice que venha substituir este.

Parágrafo único. A multa prevista neste artigo será renovada mensalmente até a constatação de que cessou o ato da infração.

Art. 3º A pena de que trata o Art. 2º desta Lei será cobrada na forma da Lei, cabendo ao Poder Executivo Municipal determinar o órgão público fiscalizador à aplicação das multas.

Art. 4º Os estabelecimentos previstos nesta Lei terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem às exigências da Lei.

Art. 5º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta dias).

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Maio de 2008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
 Secretário de Negócios Jurídicos

MILTON RIBEIRO PALMA  
 Secretário da Saúde

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
 Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 27.363/2007)**  
**LEI Nº 8.451,**  
**DE 5 DE MAIO DE 2008.**

(Dispõe sobre autorização para instituir o Plano de Urbanização e de Regularização Fundiária e Urbanística, das Zonas ou Áreas Especiais de Interesse Social e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 341/2007 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu

promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DOS OBJETIVOS E DEFINIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a instituir Zonas ou Áreas de Especial Interesse Social – ZEIS ou AEIS – para assentamentos e ocupações informais, fixando normas e procedimentos com a finalidade de promover a regularização fundiária, seja ela sustentável, de interesse social, ou de interesse específico, com respectivas urbanizações, integrando-as à estrutura urbana da cidade.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – Zona ou Área Especial de Interesse Social (ZEIS ou AEIS): área urbana instituída e definida por esta Lei, destinada predominantemente à moradia de população de baixa renda e sujeita à regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo;

II – Regularização Fundiária Sustentável: o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, promovidas pelo Poder Público por razões de interesse social ou de interesse específico, que visem adequar assentamentos informais preexistentes às conformações legais, de modo a garantir o direito social à moradia. O pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

III – Regularização Fundiária de Interesse Social: a regularização fundiária sustentável de assentamentos informais ocupados, predominantemente, por população de baixa renda, nos casos em que existam direitos reais legalmente constituídos ou que se situem em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS);

IV – Regularização Fundiária de Interesse Específico: a regularização fundiária sustentável de assentamentos informais na qual não se caracteriza o interesse social, na forma do inciso III;

V – Parcelamento irregular: aquele decorrente de assentamento informal ou de loteamento ou desmembramento não aprovado pelo Poder Público Municipal, ou implantado em desacordo com licença municipal, ou não registrado no Registro de Imóveis;

VI – Plano de reurbanização específica: urbanização de assentamentos espontâneos, promovendo novo projeto de ordenamento espacial das habitações, sistema viário, áreas de uso público para fins de lazer, institucional e verde, implantação de infraestrutura urbana, entre outros, com normas diferenciadas tanto para o local a ser urbanizado, quanto para as áreas que devem atender a demanda excedente;

VII – Assentamentos ou ocupações informais: assentamentos urbanos, localizados em áreas públicas ou privadas, compreendendo as ocupações e os parcelamentos irregulares ou clandestinos, bem como outros processos informais de produção de lotes e edificações, ocupados predominantemente para fins de moradia e implantados sem autorização do titular de domínio ou sem aprovação dos órgãos competentes, em desacordo com a licença expedida ou sem o respectivo registro imobiliário;

VIII – Demarcação Urbanística: procedimento administrativo pelo qual o Poder Público, no âmbito da regularização fundiária de interesse social, demarca o imóvel, definindo seus limites, área, localização e confrontantes, com a finalidade de identificar seus ocupantes e qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses;

IX – Legitimação de Posse: Ato do poder Público destinado a conferir título de reconhecimento de posse de imóvel objeto de demarcação urbanística com a identificação do ocupante e do tempo e natureza da posse.

Art. 3º Para a regularização fundiária, nas formas previstas no Art. 1º, que envolver apenas a regularização jurídica da situação dominial do imóvel, fica dispensada a apresentação do plano de urbanização e regularização fundiária na forma desta Lei, e poderá ser APROVADA em etapas.

§1º A regularização jurídica da situação dominial de área ocupada irregularmente pode ser precedente, concomitante ou superveniente à elaboração ou à

implantação do plano de regularização fundiária. §2º Os assentamentos informais objeto de regularização fundiária de interesse específico devem observar o disposto na Legislação Municipal, bem como as legislações Estadual e Federal, pertinentes.

§3º Os assentamentos informais objeto de regularização fundiária de interesse social, promovidos pelo Executivo Municipal, devem integrar ZEIS definidas no Plano Diretor ou em outra lei municipal, cabendo a este, quando empreendedor, ou a seus concessionários ou permissionários, a implantação do sistema viário, da infra-estrutura básica e, dos equipamentos comunitários definidos no plano de urbanização e de regularização fundiária.

§4º As responsabilidades previstas no parágrafo anterior podem ser compartilhadas com os beneficiários, a critério da autoridade licenciadora, com base na análise dos investimentos em infraestrutura e equipamentos comunitários já realizados pelos moradores, bem como do poder aquisitivo da população a ser beneficiada.

§5º Na regularização fundiária de interesse social, a realização de obras de implantação de infraestrutura básica e de equipamentos comunitários pelo Executivo Municipal, pode ser realizada, mesmo antes de concluída a regularização jurídica da situação dominial.

**CAPÍTULO II**  
**DOS PRINCÍPIOS E ESTABELECIMENTOS DAS ZEIS OU AEIS**

Art. 4º São princípios das ZEIS ou AEIS e da regularização fundiária:

I – a adequação da propriedade a sua função social;

II – a priorização do direito de moradia sobre o direito de propriedade;

III – o controle efetivo da utilização do solo urbano nas ZEIS ou AEIS;

IV – a preservação do meio ambiente natural e construído;

V – a implementação de infra-estrutura básica, serviços, equipamentos comunitários e habitação de acordo com as necessidades sócio-econômico-culturais dos moradores das ZEIS ou AEIS;

VI – inibir a especulação imobiliária em relação às áreas urbanas situadas nas ZEIS ou AEIS, evitando o processo de expulsão dos moradores;

VII – incentivar participação comunitária no processo de urbanização e regularização fundiária das ZEIS ou AEIS;

VIII – respeitar a tipicidade e características das áreas quando das intervenções tendentes à urbanização e regularização fundiária;

IX – incentivar e fortalecer as atividades de geração de emprego e renda nas ZEIS ou AEIS.

Art. 5º Poderão ser consideradas Zonas ou Áreas de Especial Interesse Social:

I – os assentamentos habitacionais consolidados ou em consolidação, de baixa renda, surgidos espontaneamente e carentes de infra-estrutura básica;

II – as áreas destinadas a programas habitacionais de interesse social.

§1º Ao Executivo Municipal caberá fazer análise das Zonas ou Áreas de Especial Interesse Social – ZEIS ou AEIS definidas no inciso I deste artigo, diferenciando-as, ante o reconhecimento de sua heterogeneidade, para fins de subclassificação das mesmas.

§2º A referida subclassificação deverá ser revista a cada 5 (cinco) anos ou quando da revisão e atualização do Plano Diretor, para efeito de reenquadramento das áreas.

§3º Deverá o Executivo Municipal determinar que todas as áreas em situação de ocupação irregular ou carentes de infra-estrutura básica habitados pela população de baixa renda no Município sejam consideradas imediatamente como AEIS ou ZEIS e que novas áreas possam assumir esta condição mediante amplo e transparente debate com os cidadãos e aprovação no Legislativo e em consonância com a legislação vigente.

§4º As áreas ou imóveis vazios contíguos às ZEIS

ou AEIS poderão ser incorporadas ao seu perímetro, desde que sejam destinadas à realocação de habitações e/ou edificações comunitárias e sociais, previstos no plano urbanístico específico mencionado no §1º deste artigo, mediante amplo e transparente debate com os cidadãos e aprovação no Legislativo e em consonância com a legislação vigente.

Art. 6º São requisitos indispensáveis à transformação de assentamento informal ou do parcelamento do solo ou ZEIS ou AEIS:

I – ser passível de urbanização de acordo com o estudo de viabilidade técnica elaborado pelo Executivo, considerando padrões mínimos de segurança e salubridade;

II – ter uso predominantemente residencial;

III – apresentar tipologia habitacional predominantemente de baixa renda;

IV – precariedade ou ausência de serviços de infraestrutura básica;

V – renda familiar média de 3 (três) salários mínimos;

Art. 7º Em hipótese alguma poderão ser transformados em ZEIS ou AEIS, os assentamentos informais ou parcelamentos do solo, localizados:

I – sob viadutos, pontes ou redes de alta tensão de energia;

II – sobre adutoras, aquedutos, redes de água ou esgoto, oleodutos;

III – áreas que apresentem risco de vida e segurança aos seus ocupantes, notadamente:

a) aterradas com material nocivo à saúde pública;

b) com declividade superior a 30%;

c) cujas condições geológicas não aconselhem sua ocupação por edificações;

d) alagadiços e sujeitos a inundação; onde a poluição impeça condições de salubridade;

§1º As restrições previstas nos incisos I a III deste artigo poderão ser afastadas mediante apresentação de laudo técnico específico, subscrito por profissional habilitado com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo CREA, constatando a solução da situação impositiva.

§2º O Poder Público Municipal poderá, motivadamente, determinar a complementação do laudo mencionado no parágrafo anterior ou recusá-lo.

### CAPÍTULO III

#### DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANÍSTICO-JURÍDICA

Art. 8º Para cada ZEIS ou AEIS deverá ser elaborado um plano de urbanização e de regularização fundiária específico que detalhará o parcelamento e as normas de uso, ocupação e aproveitamento do solo urbano na área.

§1º Os planos de urbanização de que trata o *caput* deste artigo deverão considerar em sua elaboração tanto as condições físico morfológicas, como a situação fundiária dos assentamentos habitacionais respectivos.

§2º Os planos mencionados no §1º serão elaborados segundo a tipicidade da irregularidade existente e poderão indicar parâmetros diversos dos definidos na Legislação Municipal de Posturas, Obras, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, desde que consideradas as condições de adensamento e infraestrutura das áreas.

Art. 9º Lote padrão é a área básica, para fins habitacionais, e, metros quadrados, determinado para cada ZEIS ou AEIS, em função da tipicidade da ocupação local definida no plano de urbanização e regularização fundiária dos imóveis.

Art. 10. O lote, com o máximo de 250 metros quadrados, a ser considerado para as ZEIS ou AEIS será definido por Decreto.

Art. 11. A área do lote que exceder o limite definido em Decreto deverá ser desmembrada, podendo resultar em:

I – um novo lote com área mínima de 40,00 metros quadrados;

II – área pública;

III – área verde.

§1º Os lotes com área inferior ao mínimo traçado

no plano de urbanização serão objeto de relocação, preferencialmente para locais inseridos na própria ZEIS ou AEIS, ou adjacentes.

§2º Também serão objeto de relocação as ocupações situadas em áreas *non aedificandi*.

§3º Caberá ao Poder Executivo a remoção, através de solução negociada, com o(s) morador(es) ou através dos canais institucionais existentes e estabelecidos pelas ZEIS ou AEIS.

Art. 12. O Executivo Municipal terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir do estabelecimento da ZEIS ou AEIS, para elaborar o Plano de urbanização e de regularização fundiária previsto no Art. 1º, com a finalidade de traçar as obras e intervenções, vias de acesso e circulação, espaços de uso comum e lazer, espaços destinados à equipamentos urbanos e comunitários.

§1º O plano de urbanização e de regularização fundiária deverá ser criado por Decreto Municipal, e elaborado de acordo com as normas estabelecidas pela SEHAUM e exigências dos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual, Federal e concessionárias de serviços.

§2º Qualquer alteração em parâmetros urbanísticos estabelecidos pelos planos de urbanização e de regularização fundiária das respectivas ZEIS ou AEIS deverá ser submetida à discussão dos órgãos da Administração Pública Municipal.

§3º O sistema viário compreendendo ruas, becos, vielas e passagens de uso comum, integrará ao domínio público.

Art. 13. O lote padrão, para efeito de fracionamento, desmembramento e unificação, a partir da aprovação do plano de urbanização e regularização fundiária de cada ZEIS ou AEIS, servirá de parâmetro para o deferimento do pedido.

§1º Durante a execução do Plano de Urbanização e Regularização Fundiária, os pedidos de fracionamento, desmembramento e unificação de lotes que trata este artigo serão definidos no âmbito do referido Plano.

§2º Finda a execução do Plano de urbanização e de regularização fundiária, os pedidos de fracionamento, desmembramento e unificação de lotes que de trata este artigo deverão ser encaminhados à Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Art. 14. Os lotes resultantes da regularização fundiária, regularmente estabelecidos através da ZEIS ou AEIS, serão destinados aos ocupantes, de acordo com as seguintes normas:

I – a cada morador somente será destinado um único lote, existindo edificação ou não, de uso residencial ou misto;

II – será admitida a destinação de um segundo lote, existindo edificação, com uso exclusivamente não residencial, comprovadamente utilizada para complementação da renda familiar;

III – que, ultrapassando a renda familiar, seja morador há no mínimo 5 (cinco) anos na área, submetendo-se cada caso à análise e aprovação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária.

### CAPÍTULO IV

#### DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INSTRUMENTOS LEGAIS

Art. 15. Para promover a regularização fundiária, nas formas previstas no Art. 1º, o Executivo Municipal fica autorizado a utilizar os instrumentos urbanísticos e jurídicos previstos em legislação Municipal, Estadual e Federal, pertinentes, e preferencialmente a Permissão ou Autorização de uso de bem público, a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), e Concessão de Uso Especial para fins de moradia, nos termos do disposto no Art. 113 da LOM, com redação alterada pela Emenda nº 13, de 30 de outubro de 2003.

§1º Fica vedada a utilização do instituto jurídico da doação como forma de transferência de bens públicos situados em ZEIS ou AEIS.

§2º O município, nos termos, da Lei Orgânica Municipal, fica autorizado a prestar assessoria técnica urbanístico-jurídica em planos de regularização fundiária de imóveis particulares, observado os critérios estabelecidos no Art. 5º desta Lei.

Art. 16. As concessões de Direito Real de Uso, de natureza gratuita, serão firmadas mediante contrato, ou termo administrativo de adesão ao Plano de Urbanização e Regularização Fundiária, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos.

Parágrafo único. Terão prioridade às concessões de que trata este artigo às famílias chefiadas por idosos, deficientes ou chefiadas por mulheres.

Art. 17. O Poder Executivo Municipal registrará em livro próprio as Concessões de Direito Real de Uso e Uso Especial para Fins de Moradia, expedindo em favor do beneficiário, certidão de inteiro teor do registro, sem embargo do atendimento às disposições contidas no Art. 167. e seguintes da Lei Federal n. 6.015/73 e demais legislações existentes no tocante ao registro imobiliário.

Art. 18. As áreas públicas inseridas nas ZEIS ou AEIS, destinadas à planos e projetos de urbanização ou de regularização fundiária poderão ser desafetadas mediante lei específica.

Art. 19. O município ficará responsável pelas despesas de registro imobiliário objeto do Plano de Urbanização ou de Regularização Fundiária situado na ZEIS ou AEIS.

Art. 20. Integrarão, necessariamente, os contratos de Concessão de Direito Real de Uso e Uso Especial para fins de Moradia, dos lotes sites em ZEIS ou AEIS, as seguintes disposições normativas:

I – o lote concedido terá, necessariamente, fins habitacionais ou mistos, não implicando no reconhecimento por parte da Prefeitura de quaisquer direitos às benfeitorias realizadas em seu interior;

II – perderá o pleno direito à concessão de Direito Real de Uso ou de Uso Especial para Fins de Moradia, o beneficiário que:

a) der ao lote destinação diversa da estabelecida no instrumento contratual específico;

b) der em locação, total ou parcial, o imóvel objeto daquela contratação, salvo quando for comprovadamente utilizado para sustento familiar;

c) transferir a terceiros, a qualquer título, o lote que lhe foi concedido, sem prévia e expressa autorização do Município concedente.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso II, alínea “c”, deste artigo, deverá o Município concedente, necessariamente, enviar a solicitação de transferência para análise e parecer à Comissão Municipal de Regularização Fundiária da Prefeitura.

Art. 21. VETADO.

Art. 22. Nas condições estatuídas por esta Lei, a

Secretaria de Negócios Jurídicos deverá rever as ações judiciais em curso, tomando as medidas necessárias para desistência e arquivamento de eventuais ações.

Art. 23. As concessões de direito real de uso autorizadas pelas Leis Municipais n. 2.592, de 29 de setembro de 1987; 2.664, de 15 de junho de 1998; 2.730, de 4 de agosto de 1988; 3.309, de 28 de junho de 1990; 3.644, de 19 de agosto de 1991; 3.842, de 27 de março de 1992; 3.843, de 27 de março de 1992 e 3.847, de 1º de abril de 1992, passam a ser regulamentadas nos termos desta Lei.

Art. 24. A outorga da escritura pública ao concessionário ou concessionária não deverá vincular pagamento de taxas e serviços de qualquer natureza.

Art. 25. As áreas dominiais objeto de concessão, após 05 (cinco) anos poderá mediante requerimento do concessionário receber o título de domínio definitivo desde que tenha preenchido todos os requisitos da presente Lei.

Art. 26. Fica expressamente revogada a Lei nº 5.321, de 24 de dezembro de 1996.

Art. 27. Esta Lei será regulamentada por Decreto do Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art. 28. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Maio de 2 008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE

Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI

Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## DECRETOS

### DECRETO Nº 16.136, DE 24 DE ABRIL DE 2008. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.314 de 11 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 353.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Funcional Programática	Ação	Econômica	Fonte	Valor
08.07.00	18 541 5014	2351	3.3.90.00.00	1	R\$ 95.000,00
SEHAUM (FAMA) - Gestão de Planejamento Urbano e Habitacional - Fundo Municipal do Meio Ambiente - Outras Despesas Correntes					
09.01.00	15 451 5002	1036	4.4.90.00.00	1	R\$ 258.000,00
SEOBE - Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida - Construção de Praças, Parques e Jardins – Investimentos					
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 353.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Funcional Programática	Ação	Econômica	Fonte	Valor
08.01.00	18 541 5014	1267	4.4.90.00.00	1	R\$ 95.000,00
SEHAUM - Gestão de Planejamento Urbano e Habitacional - Fundo Municipal do Meio Ambiente – Investimentos					
09.01.00	15 451 5001	1034	4.4.90.00.00	1	R\$ 258.000,00
SEOBE – Cidade Limpa - Implantação de Aterro Sanitário – Investimentos					
TOTAL DA ANULAÇÃO					R\$ 353.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Abril de 2 008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 19.755/2007)  
DECRETO Nº 16.144,  
DE 5 DE MAIO DE 2 008.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pelo Sr. EMERSON TRETTEL, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.755/2007, a saber: “Terreno constituído por parte do Sistema Viário, do loteamento denominado “Jardim Dulce”, nesta cidade, contendo a área de 297,00m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados), pertencente à Municipalidade, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Professor Horácio Ribeiro, onde mede 11,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 27,00 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com o lote nº 1, da quadra “C”, do mesmo loteamento, onde mede também 27,00 metros; nos fundos, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 11,00 metros.”

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para fins de preservação da área pública, autorizado o fechamento apenas através de cercas vivas, vedada a construção de muro de alvenaria, cercas de arame ou alambrados ou qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Maio de 2 008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.866/1996)  
DECRETO Nº 16.145,  
DE 5 DE MAIO DE 2 008.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado ao prolongamento da Avenida Angélica e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado ao prolongamento da Avenida Angélica, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.866/1996, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Jaksan Moreira e/ou sucessores.

Descrição: De um terreno – lote 35 da Quadra nº 68 da Vila Barão, contendo uma área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados). O imóvel acima é objeto de desapropriação pela Prefeitura Municipal, para prolongamento da Avenida Angélica. Perímetro – O imóvel faz frente para a Rua Izaltino Guanabara Rodrigues da Costa, onde mede 10,00 metros. Do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, faz divisa com o lote nº 36 da Quadra nº 68; onde mede 30,00 metros. Do lado esquerdo de quem da Rua olha para o imóvel, faz divisa com o lote nº 34 da quadra nº 68, onde mede 30,00 metros. Nos fundos faz divisa com o lote nº 70 da Quadra 68, onde mede 10,00 metros. No terreno acima descrito, não existem prediais.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 7.119, de 10 de julho de 1990.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Maio de 2 008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.737/2006)  
DECRETO Nº 16.146,  
DE 5 DE MAIO DE 2 008.**

(Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 7.869, de 25 de agosto de 2006 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A Lei nº 7.869, de 25 de agosto de 2006, que obriga as agências bancárias que possuem portas com dispositivos de travamento eletrônico manterem, na área que as antecedem “guarda-volumes” à disposição de seus usuários, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2º As unidades de guarda-volumes a que se refere o artigo 1º deste Decreto deverão:

I – estar posicionadas antes da porta com dispositivo de travamento eletrônico;

II – ser dotadas de chaves individuais que possam ficar em poder dos usuários, durante sua permanência no estabelecimento, ou, ainda, de meio magnético adequado aos mesmos fins;

III - ser disponibilizadas em número compatível com a demanda de uso verificada no estabelecimento.

Art. 3º Os estabelecimentos bancários dotados de portas com dispositivo de travamento eletrônico, deverão adaptar suas instalações às disposições previstas na Lei nº 7.869, de 25 de agosto de 2006, e neste Decreto, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único. A fiscalização quanto ao cumprimento do disposto neste artigo, será feita pela Seção de Fiscalização de Atividades e Publicidades, que notificará as agências bancárias existentes, das disposições constantes da Lei nº 7.869, de 25 de agosto de 2006, bem como deste Decreto, para sua aplicação após o prazo concedido neste artigo.

Art. 4º Os projetos de construção ou reforma de estabelecimentos bancários serão submetidos à análise da Secretaria da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente - SEHAUM, a qual exigirá para o licenciamento, o atendimento às disposições constantes do Art. 1º e 2º, da Lei nº 7.869, de 25 de agosto de 2006 e deste Decreto.

§ 1º A fiscalização da obra, quanto ao atendimento às disposições da Lei nº 7.869, de 25 de agosto de 2006 e deste Decreto, será feita pela Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias.

§ 2º Nenhuma construção ou reforma de agência bancária será licenciada, se o projeto não contemplar o disposto neste Decreto e na Lei nº 7.869, de 25 de agosto de 2006.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Maio de 2 008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 13.995/2007)  
DECRETO Nº 16.147,  
DE 5 DE MAIO DE 2 008.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.995/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Sra. Olga Sarti Castanho e outros e/ou sucessores.

Local: Avenida Bandeirantes nº 4.195 - Bairro Brigadeiro Tobias – Sorocaba - SP.

Área: A Desapropriar Terreno = 7.251,97 m² - Remanescente = 41.148,03 m².

Transcrição nº 50.009 - 1º ORI

Descrição: Faz frente para a Avenida Bandeirantes, antiga Rodovia São Paulo –Paraná, do ponto 1-2 na distância de 110,18 metros; deflete à direita do ponto 2-3 em curva pelo desenvolvimento de 59,39 metros, deflete à esquerda em curva do ponto 3-4 pelo desenvolvimento de 14,02 metros, segue em reta do ponto 4-5 na distância de 28,35 metros, deflete à esquerda em reta do ponto 5-6 na distância de 11,19 metros, deflete levemente à direita do ponto 6-7 na distância de 26,08 metros, deflete levemente à esquerda do ponto 7-8 na distância de 12,39 metros, deflete levemente à esquerda do ponto 8-9 na distância de 12,21 metros, deflete à direita do ponto 9-10 na distância de 11,69 metros, deflete à direita do ponto 10-11 na distância de 10,12 metros, deflete à direita do ponto 11-12 na distância de 8,39 metros, confrontando nessas faces com a área remanescente, propriedade de Olga Sarti Castanho e outros; deflete à direita do ponto 12-13 na distância de 27,42 metros, deflete levemente à esquerda do ponto 13-14 na distância de 26,28 metros, deflete levemente à esquerda do ponto 14-15 na distância de 24,17 metros, deflete levemente à esquerda do ponto 15-16 na distância de 26,40 metros, deflete levemente à esquerda do ponto 16-17 na distância de 26,46 metros, deflete levemente à esquerda do ponto 17-18 na distância de 26,71 metros, deflete levemente à esquerda do ponto 18-19 na distância de 3,26 metros, confrontando nessas faces pelos fundos com a margem esquerda da Linha e Estação Sorocabana; deflete à direita do ponto 19-20 na distância de 23,99 metros, deflete levemente à esquerda do ponto 20-21 na distância de 36,33 metros, confrontando nessas faces com a Rua José Sarti, antiga propriedade de Rafael Serra Duran; deflete à direita do ponto 21-22 na distância de 39,21 metros, deflete à esquerda do ponto 22-1 na distância de 37,04 metros, confrontando nessas faces com o remanescente da área, propriedade de Olga Sarti Castanho e outros, encerrando a área de 7.251,97 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição

prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Maio de 2 008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**Processo nº 14.356/84  
DECRETO Nº 16.148,  
DE 6 DE MAIO DE 2008.**

(Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA para o biênio 2008 e 2009; revoga o Decreto nº 16.061, de 3 de Março de 2008 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, o previsto pela Lei nº 8.150, de 02 de maio de 2 007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA, biênio 2008/2009, os seguintes membros:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

1 - Secretaria da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente – SEHAUM:

Titular: Eng. José Dias Batista Ferrari  
Suplente: Arqª Solange Rodrigues Lima Maciel Soriano

2 - Secretaria da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente/Área do Meio Ambiente – SEHAUM:  
Titular: Arqª Márcia Valéria Ferraro Gomes  
Suplente: Ana Marisa Gonçalves Rodrigues

3 - Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana - SEOBE  
Titular: Eng. Clebson Aparecido Ribeiro  
Suplente: Eng. Aroldo José Pinto

4 - Secretaria de Negócios Jurídicos - SEJ  
Titular: Dra. Ana Laura Pupo Rosa Marins  
Suplente: Dra. Lucilene de Andrade Torres Athayde

5 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE  
Titular: Eng. Adhemar José Spinelli Junior  
Suplente: Eng. João Henrique Franco Ferreira

**II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:**

1 - 1º Pelotão de Polícia Ambiental- 3ª Companhia  
Titular: 1º SGT. PM. José Luiz Guicho  
Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Naturais- DEPRN

Suplente: Eng. Minoru Iwakami Beltrão  
2 - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB:

Titular: Martinho Raggio Barbará Neto  
Suplente: Sétimo Humberto Marangon

**III – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO FEDERAL:**

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA  
Titular: Sra. Janete de Jesus Gutierre  
Suplente: Sr. José Delcídio Duarte Vieira

**IV – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL :**

Titular: Vereador João Donizeti Silvestre  
Suplente: Vereador Jessé Loures de Moraes

**V – REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS CIVIS DE SOROCABA:**

- Representantes do Ensino Superior:

1 - Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba - UFSCAR

Titular: Mercival Roberto Francisco  
Suplente: Wagner Roberto Botaro

2 - Faculdade de Tecnologia de Sorocaba – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - FATEC  
Titular: Elizabeth Pelosi Teixeira

Suplente: Marcos José de Lima

3 - Universidade de Sorocaba - UNISO  
Titular: Nobel Penteado de Freitas

Suplente: Vidal Dias da Mota Junior

4 - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP

Titular: Roberto Wagner Lourenço  
Suplente: Manuel Enrique Gamero Guandique

- Representantes de ONG's Ambientalistas:

1 - Organização Ambientalista Amainan Brasil  
Titular: Marcelo Rodrigues Cosso

Suplente: Flávia Pinheiro

2 - Ecoagenda- Desenvolvimento Sustentável - Agenda 21 Local  
Titular: Marcos José de Lima

Suplente: Valter Idargo

3 - Sociedade de Preservação do Patrimônio Cultural e do Meio Ambiente – Memória Viva  
Titular: José Carlos de Jesus

Suplente: Roselena Abílio

- Representantes de Conselhos de Classe e Associações Profissionais:

1 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba - AEAS  
Titular: Wladimir Ramos Alves

Suplente: Flávio Dime

2 - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB  
Titular: Fernando Costa Goulart

Suplente: Rodrigues Peres da Costa

Art. 2º Os serviços prestados em decorrência destas nomeações são considerados de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 16.061, de 3 de Março de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Maio de 2 008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# PORTARIAS

(Processo nº 2.017/93)  
**PORTARIA Nº 22.613**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8666/93, c/c Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, resolve designar para comporem a Comissão de Cadastro de Fornecedores, a partir de 1 de fevereiro de 2 008, os seguintes membros: Jussara Garcia Silveira Melo, Rosemeire Nunes de Oliveira, Marcos Antonio salinas, Cláudia Patrício Pereira, Marli de Fátima Pereira, Ednaldo Souto Proença e Regina Célia Canhada, sob a presidência da primeira nomeada, a qual, em seu impedimento, será substituída pela segunda nomeada, ficando revogada a portaria nº 22.560, de 12 de abril de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Maio de 2 008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 22.614**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba, resolve exonerar a pedido, a partir de 5 de Maio de 2 008, o Sr. PEDRO DAL PIAN FLORES, do cargo de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Maio de 2 008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 22.615**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, nos termos do Artigo 79, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, combinado com o Artigo 3º da Lei nº 1.390, de 31 de dezembro de 1965, resolve nomear o Engº MILTON CEPellos OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE, a partir de 5 de Maio de 2 008.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Maio de 2 008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

## SEJ

## Secretaria de Negócios Jurídicos

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSO DESPACHADO PELO SR.  
SECRETARIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCESSO Nº 3.537/2008  
Interessado – BRUNO CESAR DSIANA  
Assunto – Solicita Ressarcimento  
Requerimento datado de 14/02/2008  
Despacho – INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

#### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

#### PROCESSOS DEFERIDOS

1 - PROCESSO Nº 8.304/95  
INTERESSADO – ANA MARIA CORREIA B. COSTA E OU  
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo  
SOLICITANTE – ANA MARIA CORREIA BAPTISTA

2 - PROCESSO Nº 4.315/98  
INTERESSADO – SIDNEY ANTONIO DE OLIVEIRA  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – ALZIRA DA SILVA CEPIL

3 - PROCESSO Nº 11.984/98  
INTERESSADO – MARIA ELIZABETH AGUIAR Q. CRUZ  
ASSUNTO – Cópia da planta  
SOLICITANTE – CIBELE ALESSANDRA PEREIRA

4 - PROCESSO Nº 15.565/99  
INTERESSADO – SEURB ( TRECHO 2)  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – MAYA FASHION LUC

5 - PROCESSO Nº 8.494/2004  
INTERESSADO – SEURB - ELLENCO  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – FAZENDA ITANGUÁ – MIRIM LTDA

6 - PROCESSO Nº 3.890/2007  
INTERESSADO – Condomínio Residencial Village D'avignon  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – Condomínio Residencial Village D'avignon

7 - PROCESSO Nº 19.363/2007  
INTERESSADO – Luiz Severino Sudário  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – JANAINA ROCHA SUDÁRIO

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Secretaria de Finanças

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
PERÍODO - MARÇO/2008

DATA	HISTORICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CREDITO	SALDO
29/02/2008	BANESPA S/A				
27/03/2008	FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL.				
31/03/2008	C/C 0062-45-000203-2				
	Saldo	162.214,73			
	Doação			317,27	
	Rend. Aplic. Março/08			12,52	162.544,52
29/02/2008	BANCO NOSSA CAIXA				
06/03/2008	FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL.				
18/03/2008	C/C 13.900289 - 1				
18/03/2008	Saldo	2.316,90			
	Pagamento Siafem			777,60	
	Saque por Caixa		777,60		
	Saque por Caixa		777,60		1.539,30
29/02/2008	FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL.				
13/03/2008	C/C 13.900.381-2				
31/03/2008	Saldo	9.636,01			
	Doação			20,00	
	Rend. Aplic. Março/08			62,49	9.718,50
29/02/2008	BANCO NOSSA CAIXA				
03/03/2008	FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL.				
05/03/2008	C/C 13.900.556-4				
05/03/2008	Saldo	1.064.894,70			
10/03/2008	Doação			286,45	
18/03/2008	Cheque 0001 - Tecnoprint - OP. 2537		137,00		
19/03/2008	Doação			150,00	
20/03/2008	Doação			2.000,00	
26/03/2008	Doação			80,81	
26/03/2008	Doação			60,00	
26/03/2008	Doação			267,50	
26/03/2008	Doação			65,00	
26/03/2008	Bord. 826 - Associação Amigos dos Autistas	5.691,60			
26/03/2008	Bord. 826 - Ass. Dos Fiss. Labio Palatais Sor.	972,00			
26/03/2008	Bord. 826 - Ass. Educ. Santa Rita de Cássia	2.098,20			
26/03/2008	Bord. 826 - Ass. Betel Casas Lares	6.079,00			
26/03/2008	Bord. 826 - Grupo Pesq. Ass. Câncer - Gepaci	100.000,00			
26/03/2008	Bord. 826 - Centro Social São José	30.120,00			
27/03/2008	Tarifa Bancária			42,00	
28/03/2008	Doação			250,00	
31/03/2008	Rend. Aplic. Março/08			8.216,93	931.131,59
<b>TOTAL</b>		<b>1.239.062,34</b>	<b>146.695,00</b>	<b>12.566,57</b>	<b>1.104.933,91</b>

LUIS COSTA DAHER  
PRESIDENTE

IVONE PERES ARAUJO  
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

MARIA MARGARETE NUNES  
GESTORA

SECRETARIA DE FINANÇAS  
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA  
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0039/2008

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2008, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVOL.	CORREIO
DEOSIM GOYA E S/M	R. BALTAZAR FERNANDES, 69	165184	DEVOLVIDO NO BALCAO
MARCELO DA ROCHA CAMARGO E S/E	R. PROF ANTONIO RODRIGUES CLARO SOBRINHO, 36	220862	NAO EXISTE O NUMERO
MARCELO DA ROCHA CAMARGO E S/E	R. PROF ANTONIO RODRIGUES CLARO SOBRINHO, 36	220863	NAO EXISTE O NUMERO
MARCIA RAQUEL KOURY	R. JOAO BENEDITO DE ALMEIDA, 57	220903	MUDOU-SE
RODINEI LOPES	R. ANTONIO MATIELLO, Q.V L.71	167041	DEVOLVIDO NO BALCAO
WALKYRIA LEDA KIRK	R. BENEDITO FERREIRA TELLES, Q.29 L.188	095671	DEVOLVIDO NO BALCAO

Sorocaba, 07 de Maio de 2008

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANÇAS  
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA  
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0040/2008

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carne), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	COD.DEVOL
ANTONIO FELICIANO LEITE JUNIOR	R. MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA, 43	001721	ITBI	MUDOU-SE
IRACEMA BUENO	R. MATHEUS HADDAD, 147	003772	R.EVENTUAIS	MUDOU-SE
OLIMPIA MALHEIROS	R. JOAO MARTINS FOGACA, Q.C6 L.06	004634	CONSTR.AMPL.	END. INSUFICIENTE
OLIMPIA MALHEIROS	R. JOAO MARTINS FOGACA, Q.C6 L.05	004636	CONSTR.AMPL.	END. INSUFICIENTE
SILVIO MARQUES SARAIVA	R. PRFA GUIOMAR RIBEIRO NOVAES, 404	001617	ITBI	MUDOU-SE
VALQUIRIA GOMES ALVES DE ALMEI	R., QUINZE 255	004753	CONS. SEPUIT	DESCONHECIDO

Sorocaba, 07 de Maio de 2008

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANÇAS  
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADAUTO DOS SANTOS E S/M	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA, Q.38 L.26	5.831	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
AGNALDO JOSE BELTRAMO	R. DAVID DIAS SABOIA, Q.L L.70	5.788	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
AIRTON RENZIS.	R. JOSE GOMES DOS SANTOS, Q.F19 L.38	5.797	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
ALAN SILVEIRA RIBEIRO / IGOR D	R. PASCHOAL ALFREDO SORANZ, Q.C8 L.04	5.809	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
ALBERTO ROSA DE SANTANA	R. EUGENIO LEITE, Q.E L.19/B	5.738	CONSTR.AMPL.	30/05/2008
ALICE CAPELATTO MENEGUELI E OU	R. MARIO MONTEIRO DE CARVALHO, 48	5.886	CONSTR.AMPL.	05/06/2008
AMAURI FOGACA DE ALMEIDA	R. LUIZ MAHUAD, Q.A3 L.34	5.801	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
ANA CARLA MERINO DE ABREU E S/	R. EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, Q.3 L.	5.724	CONSTR.AMPL.	30/05/2008
ANDRE PORTELLA ALCOLEA	R. ALPHEU CASTRO SANTOS, 455	5.805	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
ANDRE VICENTE PAIVA E S/E	R. LUIZ CEZAR DOMINGUES MORAES, 36	5.813	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
ANI FERNANDES CONTO	AL SANTOS, 240	5.716	CONSTR.AMPL.	30/05/2008
ANTONIO SALINAS MARTINS E S/E	R. AMORO FELICIANO LEITE, Q.B L.5	5.784	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
ANTONIO T. DE SOUSA SOBRINHO E	R. THEODORA CONSTANTINOV DUARTE, 110	5.848	CONSTR.AMPL.	05/06/2008
AOS/C J. A. PAULA SANTOS	R. DA OPENHA, 1409	5.765	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
APARECIDO DONIZETH SECCO E S/E	R. GENEZIA IZABEL CARDOSO MENCACCI, Q.B11 L.	5.705	CONSTR.AMPL.	30/05/2008
ARLINDO DIAS E ALCIDES DIAS	R. DR INICOLAU P DE CAMPOS VERGUEIRO, 133	5.811	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
ARMANDO HIDEO KOBAYOSHI E OUTR	R. GUIOMAR PROENCA FLORES PINTO COELHO, Q.T L.	5.786	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
ATALIBA MUSTAFA E S/E	AV VICTOR ANDREW, 1250	5.861	ITBI	05/06/2008
ATALIBA MUSTAFA E S/E	AV VICTOR ANDREW, L.AREA 5	5.875	ITBI	05/06/2008
ATALIBA MUSTAFA E S/E	AV VICTOR ANDREW, 1350	5.878	ITBI	05/06/2008
BRUNO CESAR GONCALVES BUENO	R. ETELVINO BATISTA DE ALMEIDA, Q.A10 L.	5.794	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
CAMILA REGINA SILVA MELLO	R. JURACY ANTONIO BOARDO, Q.E4 L.4	5.726	CONSTR.AMPL.	30/05/2008
CARLOS ALBERTO PAOLANI E/OU	R. ISALTINO GOMES DE ALMEIDA-JECA PERU, Q.Q L.	5.729	CONSTR.AMPL.	30/05/2008
CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	R. MARIA JOANNA PINTO, Q.A2 L.44	5.796	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
CARLOS ANTONIO FERNANDES	R. HILDA CARDOSO DA SILVA, Q.D L.49	5.791	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
CARLOS BORDIERI E S/E	R. FLAVIO MORAES, Q.B L.04	5.810	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
CARMINE ATTILIO GRAZIOSI	AV WASHINGTON LUIZ, 1539	5.807	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
CELSO AUGUSTO DE N SIMONETTI	R. AFONSO PEDRAZZI, 30	5.760	CONSTR.AMPL.	30/05/2008
CELSO AUGUSTO DE N SIMONETTI	R. AFONSO PEDRAZZI, 30	5.761	CONSTR.AMPL.	30/05/2008
CELSO HENRIQUE LA LUNA E S/M	R. JOSE OLIVEIRA LAMBERTI, 36	5.730	CONSTR.AMPL.	30/05/2008
COHAB BANDEIRANTES	R. JOSE MARCOS DE ALMEIDA, 66	5.829	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
DAVID RAMIRO DA SILVA	R. DR MMILTON TAVARES, 254	5.709	CONSTR.AMPL.	30/05/2008
ELEN RAMOS LIMA SORRILHA	R. VISC MPORTO SEGURO DE, 107	5.719	CONSTR.AMPL.	30/05/2008
ELI OSVALDO LOURENSEN E S/E	R. IZABEL JURADO REQUENA, Q.12 L.B	5.768	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
EMERSON FERNANDO C.C.SOARES E	R. GERALDO SCHONFELDER, Q.C8 L.21	5.781	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
ESPEDITA GOMES DOS SANTOS E S/	R. ADELAIDE LAMBERTI DIENER, 35 39	5.895	CONSTR.AMPL.	05/06/2008
ESPEDITO PEREIRA DA SILVA	R. BENEDITO SEVERIANO LEITE, Q.D L.70	5.832	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
EULALIA DE CARVALHO LOPES E OU	R. IGNACIO LOIOLA BRITO, Q.B L.69	5.779	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
FABIOLA BERBARDI DE ARRUDA	R. GERALDO SCHONFELDER, Q.C8 L.38	5.787	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
FERNANDO MORAES E S/E	R. GREGORIO RAMOS DOS SANTOS, 884	5.815	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES	R. DR RJOAO SALERNO, 47	5.838	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
FRANCISCO JOSE LEITE	R. PRFA RDIVANIL APARECIDA MONTEIRO, 28	5.764	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
GILMAR APARECIDO QUARESMA LEME	R. ALDROVANDO MOREIRA DA SILVA, 116	5.884	CONSTR.AMPL.	05/06/2008
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. CARLOS RENE EGG, Q.BK2 L.16	5.785	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
GUILHERMINO DE SOUZA MAJOR	R. DURVALINO MANFIO, 344	5.844	CONSTR.AMPL.	05/06/2008
HELIO JOSE BIAGIONI E S/M	R. SGT LJAIR BATISTA DE OLIVEIRA, 113	5.885	CONSTR.AMPL.	05/06/2008
HERCULANO DA CRUZ GOMES	AV VICTOR ANDREW, L.AREA 2	5.877	ITBI	05/06/2008
IOLANDA MOTTA	R. DRA RMARIA BERNADETE SENGEN PERES ANTILA, Q.	5.890	CONSTR.AMPL.	05/06/2008
IOLANDA MOTTA	R. DRA RMARIA BERNADETE SENGEN PERES ANTILA, Q.	5.892	CONSTR.AMPL.	05/06/2008
IRAMI APARECIDO PEREIRA	R. FRANCISCO RETAMERO, Q.X L.62	5.837	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
JACQUES VALENTIM BATISTA	R. MARIA JOANNA PINTO, Q.A1 L.20	5.792	CONSTR.AMPL.	04/06/2008
JAMIL RADUAM	R. CUIABA, 57/59 JD HABITACIONAL	5.762	CONSTR.AMPL.	30/05/2008
JAMIL RADUAM	R. CUIABA, 57/59 JD HABITACIONAL	5.763	CONSTR.AMPL.	30/05/2008
JEFFERSON MENNA	R. NICOLAU PERRELA, 267	5.720	CONSTR.AMPL.	30/05/2008
JEFFERSON MENNA	R. NICOLAU PERRELA, 267	5.721	CONSTR.AMPL.	30/05/2008
JEFFERSON PINTO	R. ITAPEVA, Q.8 L.2	5.714	CONSTR.AMPL.	30/05/2008

JF EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	R. CARLOS RENGER,Q.A L.3	5.882 CONSTR.AMPL.	05/06/2008
JOAO ROSAS BARRIOS	R. PRFA SZELIA DULCE DE CAMPOS MAIA, 269	5.772 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
JOAO SEBASTIAO DE SOUZA	R. PRFA SVERA APARECIDA G.DOS SANTOS,Q.A18 L.	5.833 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
JOSE ALFREDO ALTAFIM E S/E	R. FELIPE FOGACA DE OLIVEIRA,Q.33 L.3	5.827 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
JOSE HENRIQUE SANTOS AMARAL.	R. EDISON LEITE RAMOS,Q.F28 L.16	5.722 CONSTR.AMPL.	30/05/2008
JOSE HERRERA E S/M	R. JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA, L.E	5.846 CONSTR.AMPL.	05/06/2008
JOSE LUIZ DOS SANTOS E S/M	R. RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA,Q.D L.29	5.713 CONSTR.AMPL.	30/05/2008
JOSE ROBERTO DA SILVA E OUTRA	R. RANULPHO DE CAMPOS PIRES, 57	5.808 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
JOSE SANCHES MOLINA E OUTROS	R. ROGERIO ARCURY, 55	5.770 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
JOSE VIEIRA DA SILVA JUNIOR	R. DR IANTONIO MONACO DE CARVALHO,Q.A4 L.	5.849 CONSTR.AMPL.	05/06/2008
JUVENIL RODRIGUES DOS SANTOS E LA TERMOPLASTIC F.B.M. LTDA	R. LEANDRO ALBERTO DE CAMARGO,Q.O L.05	5.894 CONSTR.AMPL.	05/06/2008
Laura Abdalla Segamarchi	AV VELA OLIMPICA, 350	5.769 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
LIBANO CHOCAIR E S/E	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO,Q.A L.31	5.728 CONSTR.AMPL.	30/05/2008
LINEU PICCHI DE MORAIS E S/E	R. JOAO CARLOS BARBOSA, 60	5.725 CONSTR.AMPL.	30/05/2008
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA E S/E	R. CLOTILDE RUSSO AYRES,Q.L L.05	5.795 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA E S/E	R. JACOMO CATTO,Q.E L.7	5.798 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
LUIZ CARLOS COMITRE	R. JACOMO CATTO,Q.E L.7	5.799 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
LUIZ GIMENEZ	R. FR OCRESCENCIO, 98	5.830 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
MARCELO MONTEIRO MARQUES E S/E	R. FRANCISCO RETAMERO, 229	5.712 CONSTR.AMPL.	30/05/2008
MARCELO SEKITO DE LIMA E OUTRA	R. GREGORIO RAMOS DOS SANTOS, 230	5.806 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
MARCIO CARUSO BALDINI	R. RAFAEL HIDEO SUGUI,Q.B7 L.9	5.783 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
MARCIO SHISHITANO	R. CICERO RIBEIRO DOS SANTOS,Q.H L.29	5.789 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
MARCIO SHISHITANO	R. ANTONIO MATELLO,Q.V L.52	5.717 CONSTR.AMPL.	30/05/2008
MARCO ANTONIO MORENO	R. ANTONIO MATELLO,Q.V L.52	5.718 CONSTR.AMPL.	30/05/2008
MARCO ANTONIO TURINI E S/M	R. ANNA FLORIO MONTALTO, 14	5.847 CONSTR.AMPL.	05/06/2008
MARIA CRISTINA SCATAMACCHIA	R. ANTONIO PEDRO DA LUZ,Q.A6 L.05	5.828 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
MARIA JOSE DAS D.C.DE MELO E S	R. PROF IANTONIO RODRIGUES CLARO SOBRINHO, 300	5.836 ITBI	04/06/2008
MARINETE APARECIDA RODRIGUES	R. DR IPEDRO DE MESQUITA,Q.26 L.46-A	5.869 CONSTR.AMPL.	05/06/2008
MARLENE BARBOSA DA SILVA	R. GUAIANAZES, 463	5.708 CONSTR.AMPL.	30/05/2008
MOISES FERNANDES DA SILVA E S/	AV DR NULYSESSE GUITARAES, 2081	5.845 CONSTR.AMPL.	05/06/2008
MOYSES STEFAN E OUTROS	R. CLEIDE FONSECA MUSTAFA,Q.C L.20	5.743 CONSTR.AMPL.	30/05/2008
OLDEMIR DE BARROS	AV BR ETATUI DE, 845 1 A 3	5.871 CONSTR.AMPL.	05/06/2008
OSMAR ANTONIO BERNARDELO E S/E	R. RAIMUNDO CORREA, 187	5.893 CONSTR.AMPL.	05/06/2008
PAULO VINICIUS DOS SANTOS	R. JOSE PEDRO LUZ NETTO,Q.A13 L.15	5.839 ITBI	04/06/2008
PEDRO GARCIA MOURA	R. PROF PMARIO DE ALMEIDA,Q.27 L.12B	5.756 CONSTR.AMPL.	30/05/2008
PERCY PACHECO JUNIOR E OUTROS	R. JOAO JARDIM,Q.AU L.3	5.812 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
PETER COLLARD	AV DR JARMANDO PANUNZIO, 1800	5.775 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
REGILTON CESAR RISO E S/E	R. DR JFAUSTO FERREIRA TELLES FILHO, 565	5.853 CONSTR.AMPL.	05/06/2008
REINALDO ROQUE SEGAMARCHI	R. VILLA OLYMPIA JD R/01, 140	5.879 CONSTR.AMPL.	05/06/2008
RESICONTROL S/A	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO,Q.A L.32	5.727 CONSTR.AMPL.	30/05/2008
RESICONTROL S/A	AV GARABED GANANIAM, 296	5.803 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
RICARDO ALBINO AYRES E S/E	AV GARABED GANANIAM, 296	5.804 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
RICARDO DE SOUZA FERREIRA	R. PABLO GOMES MATELLI,Q.A4 L.29	5.851 CONSTR.AMPL.	05/06/2008
RODRIGO DE BARROS GIANNETTI E	R. PAULO VICTOR TREVISAN,Q.D L.26	5.740 CONSTR.AMPL.	30/05/2008
RODRIGO DE BARROS GIANNETTI E	R. JOSE MARTINEZ PERES,Q.23 L.1	5.766 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
RODRIGO FERNANDO ROSA	R. JOSE MARTINEZ PERES,Q.23 L.1	5.767 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
RODRIGO JOSE DOS SANTOS E OU	R. BENEDICTO DE PAULA,Q.Q L.93	5.780 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
RODRIGO JOSE DOS SANTOS E OU	R. NELSON SARCEDA,Q.B4 L.19	5.773 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
ROSINALDO LANINI	R. NELSON SARCEDA,Q.B4 L.19	5.774 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
SAN LORENZO INCORP.E CONSTR.LT	R. GERALDO ARY DE SOUZA E SILVA,Q.F L.31	5.778 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
SERGIO REGIO.	AV RUDOLF DAFFERNER, L.7	5.897 CONSTR.AMPL.	05/06/2008
SILVIO SADAQ FUKUDA	R. FLORIVAL CANDIDO,Q.F20 L.54	5.790 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
SOROFER COMERCIO DE SUCATAS LT	R. BENEDITO DE ALMEIDA LIMA, L.6	5.706 CONSTR.AMPL.	30/05/2008
UBIRAJARA COSTA JUNIOR E S/E	R. DR ICAMPOS SALLES, L.3	5.896 CONSTR.AMPL.	05/06/2008
VALDIR ALVES DOS SANTOS	R. ASCENCION MORENO SCUDELER,Q.K L.25	5.782 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
VALDIR ANTONIO DO CARMO E OUTR	R. GERALDO ARY DE SOUZA E SILVA,Q.F L.39	5.710 CONSTR.AMPL.	30/05/2008
VITOR PETRI	R. PE DJOSE MANOEL DE OLIVEIRA LIBORIO, 134	5.883 CONSTR.AMPL.	05/06/2008
WAGNER DOS SANTOS	R. VILLA OLYMPIA JD R/02,Q.E L.13	5.793 CONSTR.AMPL.	04/06/2008
	R. JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA,Q.A8 L.32	5.850 CONSTR.AMPL.	05/06/2008

Sorocaba, 07 de Maio de 2008

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção

**EDITAL Nº 38/2008**

Processo nº 2007 / 28.942-6  
Interessado: XPTO MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA  
Assunto: NOTIFICACAO  
Requerido em: 29/04/2008  
Despacho: DEFERIDO PARCIALMENTE

Processo nº 2008 / 4.699-8  
Interessado: ALICE FALCONI SARAIVA MORAES  
Assunto: CARNE IPTU 2008/92.556  
Requerido em: 28/02/2008  
Despacho: DEFERIDO

Processo nº 2008 / 7.361-2  
Interessado: ANGELINO VENTURA DA SILVA  
Assunto: NOTIFICACAO  
Requerido em: 05/05/2008  
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo nº 2008 / 1.619-9  
Interessado: SANDRA APARECIDA TEOFILIO DE OLIVEIRA  
Assunto: SOLICITACAO  
Requerido em: 29/04/2008  
Despacho: SUSPENSO POR FALTA DE INF.DOCUMENTOS

Processo nº 1996 / 8.277-4  
Interessado: SANDRA APARECIDA TEOFILIO DE OLIVEIRA  
Assunto: VIABILIDADE  
Requerido em: 29/04/2008  
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2008 / 8.515-2  
Interessado: SNS PESQUISA E INFORMACAO EM SAUDE LTDA  
Assunto: REVISAO  
Requerido em: 24/04/2008  
Despacho: INFORMACAO

Processo nº 1990 / 15.432-9  
Interessado: URBES  
Assunto: INSCRICAO  
Requerido em: 28/04/2008  
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 1992 / 15.666-8  
Interessado: URBES  
Assunto: INSCRICAO  
Requerido em: 28/04/2008  
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 1997 / 1.890-9  
Interessado: REI TEC REFRIGERACAO LTDA  
Assunto: INSCRICAO MUNICIPAL  
Requerido em: 05/05/2008  
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 1993 / 14.828-3  
Interessado: ARMANDO ALVES DE SALES VESTUARIO ME  
Assunto: VIABILIDADE  
Requerido em: 05/05/2008  
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 1992 / 16.935-6  
Interessado: COMERCIO DE VEICULOS PAINEIRAS LTDA  
Assunto: VIABILIDADE  
Requerido em: 05/05/2008  
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2001 / 4.356-0  
Interessado: ELIANA DA PENHA SILVESTRE FARIA  
Assunto: INSCRICAO MUNICIPAL  
Requerido em: 05/05/2008  
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2002 / 11.625-7  
Interessado: DONIZETTI MONTEIRO DE CARVALHO SOROCABA ME  
Assunto: INSCRICAO MUNICIPAL  
Requerido em: 05/05/2008  
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2003 / 640-7  
Interessado: CARLOS ALBERTO RODRIGUES SOROCABA  
Assunto: INSCRICAO MUNICIPAL  
Requerido em: 05/05/2008  
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2006 / 10.243-1  
Interessado: LUIZ CARLOS COMITRE  
Assunto: INSCRICAO MUNICIPAL  
Requerido em: 05/05/2008  
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2007 / 273-8  
Interessado: MARIA LUCIA DOS SANTOS CORDEIRO  
Assunto: INSCRICAO MUNICIPAL  
Requerido em: 05/05/2008  
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2007 / 6.621-2  
Interessado: TALITA TRINDADE SOUZA - EPP  
Assunto: INSCRICAO MUNICIPAL  
Requerido em: 05/05/2008  
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2007 / 31.086-7  
Interessado: GR S.A.  
Assunto: INSCRICAO MUNICIPAL  
Requerido em: 05/05/2008  
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2008 / 851-9  
Interessado: LE FRANCY'S NOIVAS E TRAJES A RIGOR LTDA  
Assunto: INSCRICAO MUNICIPAL  
Requerido em: 05/05/2008  
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2008 / 4.090-0  
Interessado: AITH E ROLIM EDUCACIONAL LTDA  
Assunto: INSCRICAO MUNICIPAL  
Requerido em: 05/05/2008  
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2008 / 4.062-9  
Interessado: ALEXANDRE CARVALHO DE TOLEDO - ME  
Assunto: INSCRICAO MUNICIPAL  
Requerido em: 05/05/2008  
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2008 / 4.062-9  
Interessado: EBANUS PRESENTES SOROCABA LTDA - ME  
Assunto: INSCRICAO MUNICIPAL  
Requerido em: 05/05/2008  
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2008 / 7.105-3  
Interessado: ANDERSON GOMES PEREIRA - ME  
Assunto: INSCRICAO MUNICIPAL  
Requerido em: 05/05/2008  
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2008 / 7.106-1  
Interessado: RITA DE CASSIA MORAES DE OLIVEIRA SOROCABA ME  
Assunto: INSCRICAO MUNICIPAL  
Requerido em: 05/05/2008  
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2008 / 7.322-4  
Interessado: EURIDES JOSE DE CARVALHO  
Assunto: INSCRICAO MUNICIPAL  
Requerido em: 05/05/2008  
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Sorocaba, 07 de Maio de 2008

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção

**AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA  
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA**

Interessado : AILSON DOS REIS  
Reg.Cadastral : 45.31.33.0232.01.000  
Processo Nº : 1986.014.355.0  
Assunto : PLANTA POPULAR  
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : AIRTON DE RENZIS  
Reg.Cadastral : 35.53.95.0057.00.000  
Processo Nº : 2008.004.523.0  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ALCIDES LUIZ ZANCHET  
Reg.Cadastral : 35.12.65.3592.00.000  
Processo Nº : 2008.007.584.9  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ALIA NAUFAL  
Reg.Cadastral : 55.61.67.0101.01.000  
Processo Nº : 2007.029.544.9  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALMIR DE CAMPOS  
Reg.Cadastral : 135.512  
Processo Nº : 2008.000.146.4  
Assunto : IMPORT.PAGA DE ISS  
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ALTAIR SANCHES ESPANHA JUNIOR  
Reg.Cadastral : 34.33.37.0530.00.000  
Processo Nº : 2008.001.158.8  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ANTONIO BARBOSA  
Reg.Cadastral : 53.23.72.0395.00.000  
Processo Nº : 2008.002.462.3  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO CORREA  
Reg.Cadastral : 83.33.31.0001.01.000  
Processo Nº : 2006.025.247.5  
Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO FRATE  
Reg.Cadastral : 44.11.59.0040.00.000  
Processo Nº : 2008.008.862.8  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ANTONIO LAZARO SENGER  
Reg.Cadastral : 74.62.43.0148.00.000  
Processo Nº : 2005.023.628.0  
Assunto : DESMEMBRAMENTO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO LAZARO SENGER  
Reg.Cadastral : 74.62.43.0156.00.000  
Processo Nº : 2005.023.628.0  
Assunto : DESMEMBRAMENTO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO LAZARO SENGER  
Reg.Cadastral : 74.62.43.0168.00.000  
Processo Nº : 2005.023.628.0  
Assunto : DESMEMBRAMENTO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO TADEU RIBEIRO  
Reg.Cadastral : 44.14.47.0098.01.000  
Processo Nº : 2006.023.136.2  
Assunto : DESAPROPRIACAO DE AREA  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO VALLERINI NETTO  
Reg.Cadastral : 74.64.02.1139.00.000  
Processo Nº : 2008.004.755.8  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO VALLERINI NETTO  
Reg.Cadastral : 74.64.30.0290.01.000  
Processo Nº : 2008.004.755.8  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ARALDO ALEXANDRE MARCONDES DE SOUZA  
Reg.Cadastral : 43.63.60.0969.01.000  
Processo Nº : 2007.030.913.3  
Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ARMANDO SANCHES PONCE  
Reg.Cadastral : 44.24.11.0120.01.000  
Processo Nº : 2008.004.562.8  
Assunto : IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ASSOCIACAO CRISTA DE ASSISTENCIA PLENA  
Reg.Cadastral : 54.51.00.0064.01.000  
Processo Nº : 2007.030.919.0  
Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ASSOCIACAO PRO REINTEGRACAO SOCIAL DA CR  
Reg.Cadastral : 43.32.12.0421.01.000  
Processo Nº : 2008.003.668.4  
Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ATALIBA MUSTAFA  
Reg.Cadastral : 55.12.86.0307.00.000  
Processo Nº : 2007.030.791.3  
Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho : DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ATALIBA MUSTAFA Reg.Cadastral: 56.43.47.0035.01.000 Processo Nº. : 2008.000.576.2 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : CONFI - AR CONDICIONADO LTDA Reg.Cadastral: 142.523 Processo Nº. : 2008.004.852.3 Assunto ..... IMPORT.PAGA DE ISS Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : FRANCISCO ROBERTO BRANDAO DE CAMPOS ANDR Reg.Cadastral: 74.32.05.1450.01.000 Processo Nº. : 2008.006.710.1 Assunto ..... AVALIACAO DE OBRA/AREA Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO	Interessado : JEZABEL DIAS VALADAO VIEIRA Reg.Cadastral: 73.22.86.0013.01.000 Processo Nº. : 1999.019.085.2 Assunto ..... PRORROGACAO/PRAZO/VENCIMENTOS Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : ATALIBA MUSTAFA Reg.Cadastral: 56.43.47.0073.00.000 Processo Nº. : 2008.000.576.2 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : CONFIANCA CONTABILISTAS ASSOCIADOS S/C L Reg.Cadastral: 71.289 Processo Nº. : 2007.004.193.4 Assunto ..... SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : GEO FLORESTAL -CONSULTORIA E ASSESSORIA Reg.Cadastral: 135.993 Processo Nº. : 2008.005.935.5 Assunto ..... BAIXA Despacho .....	Interessado : JF EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 35.32.85.0321.00.000 Processo Nº. : 2007.024.270.6 Assunto ..... AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : ATALIBA MUSTAFA Reg.Cadastral: 56.43.47.0161.00.000 Processo Nº. : 2008.000.576.2 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : COPESP - COOPERATIVA DE OPTICAS DO ESTAD Reg.Cadastral: 302.270 Processo Nº. : 2008.005.616.1 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : GERALDO FELIPPE Processo Nº. : 2008.001.675.1 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : JOAO ALVES Reg.Cadastral: 64.43.08.0193.00.000 Processo Nº. : 2008.004.912.5 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : BALDUSERV COBRANCAS LTDA Reg.Cadastral: 140.369 Processo Nº. : 2007.025.155.8 Assunto ..... IMPORT.PAGA DE ISS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : D.D.S.O.S DEDETIZADORA LTDA Reg.Cadastral: 300.940 Processo Nº. : 2008.007.210.1 Assunto ..... BAIXA Despacho .....	Interessado : GERVINO GONCALVES Reg.Cadastral: 33.13.43.0253.01.001 Processo Nº. : 2007.007.248.3 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO NICOLAU CARDUM E S/M Reg.Cadastral: 44.31.80.0158.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 44.43.36.0168.00.000 Processo Nº. : 2008.004.517.2 Assunto ..... IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : DAKAR & MELO CORRETORA DE SEGUROS LTDA Reg.Cadastral: 136.903 Processo Nº. : 2008.007.004.8 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : GERVINO GONCALVES Reg.Cadastral: 33.13.43.0242.02.001 Processo Nº. : 2007.007.248.3 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOFRAN EMPREENDIMENTOS MOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 42.21.21.1428.00.000 Processo Nº. : 2007.028.611.7 Assunto ..... DOACAO PARA REGULARIZACAO DA RUA Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BARBARA DODA Reg.Cadastral: 45.54.38.0221.01.000 Processo Nº. : 2007.014.138.7 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : DALICE EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA Reg.Cadastral: 42.41.59.0407.00.000 Processo Nº. : 2007.026.103.7 Assunto ..... IMPUGNACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : GERVINO GONCALVES Reg.Cadastral: 33.13.43.0242.01.001 Processo Nº. : 2007.007.248.3 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE APARECIDO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 45.41.96.0618.01.000 Processo Nº. : 2006.015.050.5 Assunto ..... REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : BENEDITO ALEIXO Reg.Cadastral: 43.13.55.0068.01.000 Processo Nº. : 2008.009.443.6 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : DALLAS TRANSPORTE EXPRESS LTDA ME Reg.Cadastral: 144.845 Processo Nº. : 2008.009.989.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : GERVINO GONCALVES Reg.Cadastral: 33.13.43.0242.02.001 Processo Nº. : 2007.007.248.3 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE APARECIDO VICENTE Reg.Cadastral: 35.34.14.0500.01.000 Processo Nº. : 2007.014.056.1 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : BM HOLDING E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 65.14.84.0436.01.000 Processo Nº. : 2005.016.837.6 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : DARCY OCANHA GIMENES Reg.Cadastral: 45.64.09.0273.00.000 Processo Nº. : 2008.001.537.3 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : GLOBAL SAUDE SOLUCOES EM INFORMATICA LTD Reg.Cadastral: 145.588 Processo Nº. : 2008.005.196.4 Assunto ..... IMPORT.PAGA DE ISS Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : JOSE CARLOS ALMEIDA DA SILVA Reg.Cadastral: 27.624 Processo Nº. : 2008.009.989.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : BROTHERS ROSA CILINDROS E ROSCAS LTDA Reg.Cadastral: 302.238 Processo Nº. : 2008.009.398.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : DARIO CESAR BARROS HADDAD Reg.Cadastral: 43.53.58.0940.01.000 Processo Nº. : 2007.031.033.9 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCR) Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : GRUPO SEGURA LTDA Reg.Cadastral: 128.572 Processo Nº. : 2008.005.311.9 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : JOSE CARLOS KOURY Reg.Cadastral: 33.11.87.0319.01.000 Processo Nº. : 2008.002.342.7 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CAMILA MACHADO VIUDES Reg.Cadastral: 65.52.60.0033.00.000 Processo Nº. : 2008.002.806.1 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : DIVANIR CELESTINO DA SILVA Reg.Cadastral: 77.21.47.0132.01.000 Processo Nº. : 2008.008.582.2 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : GUSTAVO ALEXANDRE PIRES CHAUAR Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.01.018 Processo Nº. : 2008.006.446.2 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : JOSE CARLOS MARTINEZ DE MORAES Reg.Cadastral: 64.51.93.1277.00.000 Processo Nº. : 2008.007.592.2 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO
Interessado : CAPAO BONITO LOCADORA E TURISMO LTDA Reg.Cadastral: 301.959 Processo Nº. : 2008.007.891.8 Assunto ..... BAIXA Despacho .....	Interessado : E.D.COM E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA Reg.Cadastral: 132.197 Processo Nº. : 2008.007.209.3 Assunto ..... BAIXA Despacho .....	Interessado : HORACIO MARTINS RIBEIRO Reg.Cadastral: 34.22.02.0001.00.000 Processo Nº. : 2007.028.082.1 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : JOSE LAURI DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 63.936 Processo Nº. : 2008.004.707.9 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INDEFERIDO
Interessado : CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Reg.Cadastral: 92.819 Processo Nº. : 2008.009.383.4 Assunto ..... PUBLICIDADE Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : ECOESO -COOPERATIVA DE RECICLAGEM Reg.Cadastral: 44.12.77.0124.01.000 Processo Nº. : 2007.011.622.3 Assunto ..... ALUGUEL BARRACAO P/COLETA SELETIVA Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : HORACIO MARTINS RIBEIRO Reg.Cadastral: 34.22.02.0002.00.000 Processo Nº. : 2007.028.082.1 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : JOSE ROBERTO GAZZONI Reg.Cadastral: 33.41.18.0420.01.000 Processo Nº. : 2006.025.493.5 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CASABRANCA IMOVEIS ADMINISTRACAO E VENDA Reg.Cadastral: 65.52.60.0418.00.000 Processo Nº. : 2007.016.831.5 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : EDGAR DA SILVA PEREIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 109.703 Processo Nº. : 2008.006.820.8 Assunto ..... BAIXA Despacho .....	Interessado : I.O.I.S. - INSTITUTO DE ONCOLOGIA DE SOR Reg.Cadastral: 302.272 Processo Nº. : 2008.005.616.1 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : JULIA CONSTANTINO ZAPONI Reg.Cadastral: 46.21.30.0250.00.000 Processo Nº. : 1997.007.540.4 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CASSIA REGINA R.G.ZALLOCCO Reg.Cadastral: 34.41.61.0446.01.001 Processo Nº. : 2008.003.230.3 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : EDVALDO TADEU MECIA MACHADO Reg.Cadastral: 64.33.52.2581.01.000 Processo Nº. : 2008.007.857.9 Assunto ..... PRORROGACAO/PRAZO/VENCIMENTOS Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : ICHIMI ANDREIA KUWABARA Reg.Cadastral: 31.42.29.0272.00.000 Processo Nº. : 2008.007.670.6 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : JULIA CONSTANTINO ZAPONI Reg.Cadastral: 46.21.30.0256.01.001 Processo Nº. : 1997.007.540.4 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CELMAR SANTOS ROSA SOM E ACESSORIO AUTOM Reg.Cadastral: 302.341 Processo Nº. : 2008.009.398.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : ELECNR DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 127.459 Processo Nº. : 2008.004.589.1 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : IGREJA BIBLICA EDUCACIONAL DE SOROCABA Processo Nº. : 2007.030.511.5 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : JULIA CONSTANTINO ZAPONI Reg.Cadastral: 46.21.30.0256.02.001 Processo Nº. : 1997.007.540.4 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CENIRA SILVA VIEIRA Reg.Cadastral: 53.12.04.0257.00.000 Processo Nº. : 2008.008.512.9 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : ELIAS APARECIDO JACOB Reg.Cadastral: 24.43.90.0288.01.000 Processo Nº. : 2008.005.244.2 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM Reg.Cadastral: 46.41.00.0332.00.000 Processo Nº. : 2008.004.391.2 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : JULIA CONSTANTINO ZAPONI Reg.Cadastral: 46.21.30.0256.03.001 Processo Nº. : 1997.007.540.4 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CESAR EDUARDO QUERCETTI E S/E Reg.Cadastral: 53.23.20.0012.00.000 Processo Nº. : 1983.001.428.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EXCLUSIVE EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 64.14.10.0486.01.000 Processo Nº. : 2008.004.310.2 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : INTERCOM SOROCABA INFORMATICA LTDA Reg.Cadastral: 300.959 Processo Nº. : 2008.006.880.2 Assunto ..... BAIXA Despacho .....	Interessado : JULIA CONSTANTINO ZAPONI Reg.Cadastral: 46.21.30.0256.04.001 Processo Nº. : 1997.007.540.4 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CESIRA MIRIM Reg.Cadastral: 54.44.37.0495.00.000 Processo Nº. : 2008.006.848.9 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : FEDELE E FEDELE LTDA - ME Reg.Cadastral: 302.338 Processo Nº. : 2008.009.398.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : IVAN ALBERTINI RANDO Reg.Cadastral: 108.090 Processo Nº. : 2008.005.835.7 Assunto ..... BAIXA Despacho .....	Interessado : JULIO CESAR MIGLIORINI Reg.Cadastral: 45.32.46.0080.01.000 Processo Nº. : 2003.025.392.6 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO
Interessado : CLEBER BAENA Reg.Cadastral: 300.743 Processo Nº. : 2008.007.944.5 Assunto ..... BAIXA Despacho .....	Interessado : FLASH DIN DIN FOTOCOPIAS LTDA -ME Reg.Cadastral: 302.257 Processo Nº. : 2008.009.398.2 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : J.FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 45.63.26.0166.01.000 Processo Nº. : 1991.022.148.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEONIDIA FIRNANDES DO AMARAL Reg.Cadastral: 45.63.26.0166.01.000 Processo Nº. : 1991.022.148.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CONCATO E CONCATO ADVOGACIA Reg.Cadastral: 145.528 Processo Nº. : 2007.011.396.4 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : FRANCISCO ALMENARA CLEMENTE Reg.Cadastral: 74.54.43.0149.01.000 Processo Nº. : 2008.001.992.0 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO	Interessado : JD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Reg.Cadastral: 302.283 Processo Nº. : 2008.005.616.1 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : LEONTINA MARTINEZ ARCHIZA Reg.Cadastral: 123.236 Processo Nº. : 2008.007.591.4 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LOFFLER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 131.172  
Processo Nº. : 2008.001.981.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LOFFLER COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO L  
Reg.Cadastral: 131.172  
Processo Nº. : 2003.025.008.8  
Assunto ..... INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LOPES, MORETTI E ROSA SOCIEDADE DE ADVOG  
Reg.Cadastral: 302.302  
Processo Nº. : 2008.005.616.1  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : LUCIANA ALVES DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 46.23.47.0116.00.000  
Processo Nº. : 2008.001.860.9  
Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENSAO DE COBRANCA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARLOS CALVO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 55.63.78.0352.00.000  
Processo Nº. : 1994.015.838.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA SOROCABA  
Reg.Cadastral: 121.241  
Processo Nº. : 2008.005.836.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho .....

Interessado : MANUEL JOAO NEVES PIRES  
Reg.Cadastral: 42.12.63.0565.00.000  
Processo Nº. : 2008.007.678.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARCIO JOSE DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 131.189  
Processo Nº. : 2008.005.001.6  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE ISS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARGARIDA BENTO  
Reg.Cadastral: 45.31.93.0668.01.000  
Processo Nº. : 2008.004.507.3  
Assunto ..... DEVOLUCAO DE CARNE  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS  
Processo Nº. : 2008.006.446.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA CRISTINA SCATAMACCHIA  
Reg.Cadastral: 33.62.92.1195.01.004  
Processo Nº. : 2007.030.381.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : MARIA MARLENE ROSA  
Reg.Cadastral: 57.022  
Processo Nº. : 2008.005.266.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho .....

Interessado : MARIANO ALBERTO DE GOYCOECHEA  
Reg.Cadastral: 28.62.60.0295.00.000  
Processo Nº. : 2008.006.446.2  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARILYN PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 141.728  
Processo Nº. : 2008.006.658.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho .....

Interessado : MARISA MAURO ZANINI  
Reg.Cadastral: 83.32.48.0001.00.000  
Processo Nº. : 2008.007.658.1  
Assunto ..... AVALIACAO DE OBRA/AREA  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MAYA FASHION INC.  
Reg.Cadastral: 46.51.54.1172.01.000  
Processo Nº. : 1999.015.565.7  
Assunto ..... DESAPROP.-DUPLICACAO DA AV.ITAVUVU  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MERIDONAL ESCRITORIO IMOBILIARIO S/C  
Reg.Cadastral: 61.056  
Processo Nº. : 1996.016.276.6  
Assunto ..... VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MS PISOS E REVESTIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 102.551  
Processo Nº. : 2008.002.396.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MUNIR EDUARDO FAKHREDDINE PRESTES  
Reg.Cadastral: 64.21.04.0375.01.000  
Processo Nº. : 2001.013.367.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NAZARETH BORGES DE ARAUJO  
Processo Nº. : 2008.008.229.0  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NELSON DINIZ DA COSTA  
Reg.Cadastral: 64.14.60.0471.01.000  
Processo Nº. : 2006.018.862.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NELSON FERREZ FERNANDES  
Reg.Cadastral: 33.42.92.0092.01.000  
Processo Nº. : 2008.002.937.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NELSON PEDROZO DE SOUZ  
Reg.Cadastral: 78.33.26.0001.00.000  
Processo Nº. : 2007.027.801.5  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : NELSON SALINAS RODRIGUES JUNIOR  
Reg.Cadastral: 54.64.45.0132.01.000  
Processo Nº. : 2000.011.156.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEUSA MARIA KNOP VICENTIM  
Reg.Cadastral: 35.23.20.0210.01.000  
Processo Nº. : 2006.006.648.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ODAIR DE JESUS NUNES  
Reg.Cadastral: 67.51.76.0316.00.000  
Processo Nº. : 2006.023.047.1  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ODYLEI DA SILVEIRA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 142.181  
Processo Nº. : 2008.006.648.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho .....

Interessado : ORG.SOROCABANA SEOL DE EMP.LUTO LTD  
Reg.Cadastral: 56.43.47.0127.01.000  
Processo Nº. : 2008.000.576.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ORLANDO BRAZ -ESPOLIO  
Reg.Cadastral: 74.61.70.1192.01.000  
Processo Nº. : 2007.031.180.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ORLEI MARQUES RAMOS  
Reg.Cadastral: 45.43.39.0207.01.000  
Processo Nº. : 2007.029.150.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : OSMAR ANTONIO BERNARDELO  
Reg.Cadastral: 33.43.02.0433.00.000  
Processo Nº. : 2008.009.942.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : OSMAR ANTONIO BERNARDELO  
Reg.Cadastral: 33.43.02.0433.00.000  
Processo Nº. : 2008.009.942.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA  
Reg.Cadastral: 67.14.86.0475.00.000  
Processo Nº. : 2000.013.066.6  
Assunto ..... DESDOBRIO DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PAULINA,JORDANA E LUCAS REPRESENTACOES L  
Reg.Cadastral: 121.377  
Processo Nº. : 2008.007.006.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho .....

Interessado : PEDRO ALVES ROCHA  
Reg.Cadastral: 34.64.89.0110.02.001  
Processo Nº. : 1991.024.397.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO ALVES ROCHA  
Reg.Cadastral: 34.64.89.0110.01.000  
Processo Nº. : 1991.024.397.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO ALVES ROCHA  
Reg.Cadastral: 34.64.89.0110.01.001  
Processo Nº. : 1991.024.397.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PERFAZ ASSESSORIA DE NEGOCIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 136.262  
Processo Nº. : 2008.007.502.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : POWER CENTER ACADEMIA LTDA  
Reg.Cadastral: 148.421  
Processo Nº. : 2007.011.283.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : PPC PAPEIS PARA PLOTTER E XEROGRAFIA LTD  
Reg.Cadastral: 102.275  
Processo Nº. : 2008.008.480.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PREDIAL PLINIO MIGUEL  
Reg.Cadastral: 29.888  
Processo Nº. : 2008.007.400.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PROCRED SERVICOS DE ELABORACAO DE FICHAS  
Reg.Cadastral: 142.269  
Processo Nº. : 2008.005.950.4  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : REGIS BORNIA  
Reg.Cadastral: 65.61.22.0210.00.000  
Processo Nº. : 2008.008.190.4  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ROSINA DOS REIS E SILVA E OU  
Reg.Cadastral: 35.41.51.0171.00.000  
Processo Nº. : 2008.000.160.5  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SALVADOR BERNARDO MILEGO E OU  
Reg.Cadastral: 44.52.35.0284.01.000  
Processo Nº. : 2004.017.824.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SALVADOR BERNARDO MILEGO E OU  
Reg.Cadastral: 44.52.35.0259.01.000  
Processo Nº. : 2004.017.824.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SAMUEL RODRIGUES TODEI  
Reg.Cadastral: 77.21.48.0167.00.000  
Processo Nº. : 2008.007.054.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SANTOS E MADUREIRA VEICULOS LTDA  
Reg.Cadastral: 302.339  
Processo Nº. : 2008.009.398.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SEBASTIANA APARECIDA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 46.53.99.0170.01.000  
Processo Nº. : 2007.027.135.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SILVIA REGINA COELHO MIRAMONTES  
Reg.Cadastral: 67.270  
Processo Nº. : 2008.005.816.7  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SOROCABANA COMERCIO DE CARNES E AFINS LT  
Reg.Cadastral: 112.844  
Processo Nº. : 2008.007.514.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SPIRAS ENGENHARIA S/S LTDA  
Reg.Cadastral: 300.976  
Processo Nº. : 2007.027.077.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : T4I SOLUCAO DE NEGOCIOS E CONSULTORIA LT  
Reg.Cadastral: 142.098  
Processo Nº. : 2008.003.072.9  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE ISS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : T4I SOLUCAO DE NEGOCIOS E CONSULTORIA LT  
Reg.Cadastral: 142.098  
Processo Nº. : 2008.003.073.7  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE ISS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : T4I SOLUCAO DE NEGOCIOS E CONSULTORIA LT  
Reg.Cadastral: 142.098  
Processo Nº. : 2004.003.074.5  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE ISS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : VALDIR SCIPIONI LANDULPHO LTDA  
Reg.Cadastral: 54.41.80.0264.01.000  
Processo Nº. : 2008.001.828.6  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VERA LUCIA DE ARRUDA RAMOS  
Reg.Cadastral: 44.63.73.1175.01.000  
Processo Nº. : 2008.004.590.9  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : VIVIANE TEIXEIRA BORGES  
Reg.Cadastral: 34.22.32.0667.01.000  
Processo Nº. : 2008.008.516.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : WALTER SUGAUARA  
Reg.Cadastral: 34.24.90.0039.01.000  
Processo Nº. : 2008.007.038.6  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZF DO BRASIL LTDA  
Reg.Cadastral: 66.22.68.0001.01.000  
Processo Nº. : 2008.007.350.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

ANA LUIZA BACCI SILVA  
CHEFE DE SEÇÃO

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### PORTARIA Nº 223/2008

**PEDRO DAL PIAN FLORES**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 219/2008, de 18 de abril de 2008, que nomeou RICARDO GIORDANO, para exercer o cargo de Operador de ETA, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE. Sorocaba, 24 de abril de 2008.

Pedro Dal Pian Flores  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 234/2008

**PEDRO DAL PIAN FLORES**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 225/2008, de 25 de abril de 2008, que nomeou SIDNEI DOS PASSOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE. Sorocaba, 05 de maio de 2008.

Pedro Dal Pian Flores  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 235/2008

**PEDRO DAL PIAN FLORES**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 226/2008, de 25 de abril de 2008, que

nomeou LUIZ DA SILVA, para exercer o cargo de Operador de ETA, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Concurso Público nº 01/06-SAAE. Sorocaba, 05 de maio de 2008.

Pedro Dal Pian Flores  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 239/2008

**MILTON CEPellos OLIVEIRA**, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ISAC BATISTA LOPES FILHO, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, à partir de 09 de maio de 2008, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 6392, de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7627, de 16 de dezembro de 2005. Sorocaba, 09 de maio de 2008.

Milton Cepellos Oliveira  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 240/2008

**MILTON CEPellos OLIVEIRA**, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do concurso Público nº 01/

2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia EDMUNDO OLIVEIRA SANCHES, para exercer no Setor de Controle e Receitas, em caráter efetivo, à partir de 09 de maio de 2008, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6392, de 27 de abril de 2001 e Lei nº 7627, de 16 de dezembro de 2005. Sorocaba, 09 de maio de 2008.

Milton Cepellos Oliveira  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 241/2008

**MILTON CEPellos OLIVEIRA**, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia CLAUDIO SAUL DE TOLEDO GUTSCHOW, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, em caráter efetivo, à partir de 09 de maio de 2008, o cargo de OPERADOR DE ETA, criado pela Lei nº 3802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 5719, de 03 de julho de 1998 e Lei nº 7627, de 16 de dezembro de 2005. Sorocaba, 09 de maio de 2008.

Milton Cepellos Oliveira  
Diretor Geral

#### CONVOCAÇÃO

Portaria	Nome	Cargo
239 /2008	ISAC BATISTA LOPES FILHO	Ajudante de Serviços
240 /2008	EDMUNDO OLIVEIRA SANCHES	Auxiliar de Administração
241 /2008	CLAUDIO SAUL DE TOLEDO GUTSCHOW	Operador de ETA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação Vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, convoca os concursados nomeados através das Portarias relacionadas acima, publicadas nesta data a tomar posse no prazo de 05 (cinco) dias, à partir desta publicação. Os interessados que não tomarem posse dentro do prazo acima, perderão os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Sorocaba, 09 de maio de 2008.

Milton Cepellos Oliveira  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 238/2008 (Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica exonerada Sra. Dina Aparecida Guedes, do cargo em Comissão de Diretora Administrativa Financeira, à partir de 06 de maio de 2008.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Sorocaba, 06 de maio de 2008.

Pedro Dal Pian Flores  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 236/2008 (Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica exonerada Sra. Flávia Silveira Albuquerque Escanhoela, do cargo em Comissão de Coordenadora Especial, à partir de 06 de maio de 2008.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Sorocaba, 06 de maio de 2008.

Pedro Dal Pian Flores  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 237/2008 (Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica exonerada Dra. Ruth Aparecida Bittar Cenci, do cargo em Comissão de Diretora Jurídica, à partir de 06 de maio de 2008.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Sorocaba, 06 de maio de 2008.

Pedro Dal Pian Flores  
Diretor Geral

#### TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **José Kerne, Oficial Mecânico Manutenção Geral, Grupo OP 10**, referência **04**, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de **17%** (dezesete por cento) adquirido em **Abril/2.008**, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 05 de maio de 2.008.

Pedro Dal Pian Flores  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

## URBES

## Trânsito e Transportes

#### PROCESSO CPL N.º 0114/2008 CONVITE N.º 021/2008

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO

#### EDITAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES**, informa através de sua Comissão Permanente de Licitações, que analisando as propostas apresentadas pelas licitantes, decide **CLASSIFICÁ- LAS**, na seguinte ordem:

**1º lugar** - Dal Pozzo Advogados - R\$ 78.000,00  
**2º lugar** - Miranda Rodriguez Palavéri e Machado - R\$ 80.000,00

Fica aberto o prazo de 02(dois) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, "b", da Lei 8666/93 para interposição de recursos. Sorocaba, 08 de maio de 2008.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Presidente da CPL

#### Extrato do Convênio

Processo nº 098/99 - B  
**Objeto:** Termo de Prorrogação do Convênio para Prestação de Serviços de Reboque e Depósito de Veículos em Pátio na Cidade de Sorocaba.  
**Prazo:** De 05/05/08 até 04/05/09.

**Conveniada:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES  
**Conveniente:** Guincho Nove de Julho Ltda. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, itens e Subitens do referido convênio.  
**Assinatura:** 23 de abril de 2008. Sorocaba, 07 de maio de 2008.

Gilvana C. Bianchini Cruz  
Gerente Administrativo e Financeiro

#### Extrato do Contrato nº 001/08

Processo CPL nº 309/07  
**Objeto:** Termo de Prorrogação e ratificação ao contrato nº 001/08 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Obras de Engenharia na Execução das Fundações das Coberturas Metálicas e dos Totens de Identificação, na Implantação de Piso Intertravado de Concreto nas Plataformas de Embarque e Desembarque e na Execução dos Muros em Blocos de Vidro das Cinco Áreas de Transferências a serem implantadas no município de Sorocaba/SP.  
**Prazo:** 02/06/08 até 14/07/08  
**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES  
**Contratada:** S Engenharia e Construções Ltda. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, itens e Subitens do referido contrato.  
**Assinatura:** 25 de abril de 2008. Sorocaba, 08 de maio de 2008.

Gilvana C. Bianchini Cruz  
Gerente Administrativo e Financeiro

#### EDITAL Nº 11 MAIO/08

#### A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com

fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 04 á 10 de Abril de 2008, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 06 de Maio de 2008.

Cibele Soares  
Secretária  
1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba.

Prefeitura Municipal de  
Sorocaba

Sistema de Controle de Autos de Infração

07/05/2008  
15:21

Recursos com Resultado no período de 06/05/2008 à 06/05/2008

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
DFW 4464	1.00656/08-0	750601-5	Indeferido	DKR 2734	1.01572/08-5	767447-3	Indeferido
DLD 1310	1.00918/08-5	751871-4	Indeferido	DPZ 5753	1.01573/08-1	766450-8	Deferido
DIY 5905	1.01104/08-1	756801-0	Indeferido	BOX 7417	1.01575/08-4	761413-6	Indeferido
DNN 0740	1.01178/08-5	755990-9	Deferido	DWH 5514	1.01576/08-0	765288-7	Indeferido
DGP 1429	1.01233/08-6	756500-3	Deferido	DIJ 6149	1.01577/08-7	722207-6	Indeferido
DKR 4499	1.01240/08-2	756337-0	Deferido	DIJ 6149	1.01578/08-3	743977-6	Indeferido
DUR 9359	1.01285/08-6	760925-6	Indeferido	CAU 8522	1.01579/08-0	761591-4	Indeferido
BFQ 0553	1.01303/08-4	761050-5	Indeferido	CLV 0272	1.01580/08-8	751936-2	Indeferido
CFY 8440	1.01318/08-1	726643-0	Indeferido	CLV 0272	1.01581/08-4	741098-0	Indeferido
GNL 2127	1.01324/08-1	754445-6	Deferido	CZN 3870	1.01582/08-0	757887-3	Indeferido
CLK 4637	1.01333/08-0	758753-8	Deferido	CXE 1666	1.01583/08-7	754380-8	Indeferido
EDA 0810	1.01355/08-4	754190-2	Indeferido	BIR 9176	1.01584/08-3	757990-0	Indeferido
HFP 8347	1.01359/08-0	756575-5	Indeferido	LBD 9949	1.01585/08-0	760319-3	Indeferido
BOS 5830	1.01529/08-2	449718-0	Indeferido	LBD 9949	1.01586/08-6	760320-7	Indeferido
CJA 7619	1.01530/08-0	740043-8	Deferido	DVH 7184	1.01587/08-2	706725-9	Indeferido
BOK 3147	1.01531/08-7	761427-6	Indeferido	BVO 6051	1.01588/08-9	740942-7	Indeferido
GVG 1218	1.01532/08-3	752659-8	Indeferido	DPJ 3979	1.01589/08-5	680880-8	Indeferido
FXP 0008	1.01533/08-0	768836-9	Deferido	DRQ 9112	1.01590/08-3	734149-0	Indeferido
KDG 6033	1.01534/08-6	728850-6	Deferido	DRQ 9112	1.01591/08-0	754102-3	Indeferido
KDG 6033	1.01535/08-2	754028-0	Indeferido	BZH 0887	1.01592/08-6	753271-7	Indeferido
KDG 6033	1.01536/08-9	747477-6	Deferido	DHM 2094	1.01593/08-2	765418-9	Indeferido
CVF 6349	1.01537/08-5	754088-4	Indeferido	CWE 7443	1.01594/08-9	761192-7	Indeferido
DPV 0416	1.01538/08-1	708195-2	Indeferido	CKE 2027	1.01595/08-5	761130-7	Indeferido
CVF 6349	1.01539/08-8	738614-1	Indeferido	ABW 8331	1.01596/08-1	769354-0	Deferido

BGV 5103	1.01540/08-6 697772-3	Indeferido
BGV 5103	1.01541/08-2 709845-6	Indeferido
CEB 4221	1.01542/08-9 757699-4	Indeferido
BUY 9269	1.01543/08-5 751446-8	Deferido
DXO 6962	1.01544/08-1 742607-0	Indeferido
DVH 5764	1.01545/08-8 757791-5	Indeferido
DGP 6466	1.01546/08-4 764212-1	Indeferido
HRL 7459	1.01547/08-0 759613-8	Indeferido
BSC 1570	1.01548/08-7 751798-0	Deferido
DPH 6201	1.01549/08-3 742071-4	Indeferido
DPH 6201	1.01550/08-1 746468-1	Indeferido
CWO 4405	1.01551/08-8 742606-2	Indeferido
CEK 7063	1.01552/08-4 747449-0	Deferido
DKR 9490	1.01553/08-0 740474-3	Indeferido
DLA 4647	1.01554/08-7 709134-6	Indeferido
DDY 2536	1.01555/08-3 698244-1	Indeferido

CKI 8398	1.01556/08-0 701923-8	Indeferido
BTE 9970	1.01557/08-6 750574-4	Indeferido
DMY 3806	1.01558/08-2 763924-4	Indeferido
CYD 9762	1.01559/08-9 765214-3	Deferido
BIY 4079	1.01560/08-7 768674-9	Indeferido
BWP 4980	1.01561/08-3 765719-6	Indeferido
DTT 9171	1.01562/08-0 765718-8	Indeferido
CBJ 9364	1.01563/08-6 764393-4	Deferido
DTT 8882	1.01564/08-2 700334-0	Indeferido
DBU 1381	1.01565/08-9 769926-3	Indeferido
DKO 4851	1.01566/08-5 765910-5	Indeferido
GTF 8686	1.01567/08-1 729389-5	Indeferido
CGR 7249	1.01568/08-8 763750-0	Indeferido
CMN 2523	1.01569/08-4 765157-0	Indeferido
CMN 2523	1.01570/08-2 765429-4	Indeferido
DJQ 5996	1.01571/08-9 766433-8	Indeferido

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904  
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

### MESA DIRETORA - 2008

**PRESIDENTE:** José Francisco Martinez – PSDB  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Gervino Gonçalves – PR  
**2º VICE-PRESIDENTE:** Carlos Cezar da Silva – PTB  
**3º VICE-PRESIDENTE:** João Donizeti Silvestre – PSDB  
**1º Secretário:** Waldomiro Raimundo de Freitas – PHS  
**2ª Secretária:** Neusa Maldonado Silveira – PSDB  
**3º Secretário:** Moacir Luis Silva de Oliveira – PPS

Antônio Arnaud Pereira – PT  
 Antônio Sérgio Ismael – PT  
 Benedito de Jesus Oleriano – PMN  
 Carlos Cezar da Silva – PTB  
 Francisco França da Silva – PT  
 Francisco Jesus Perotti – PV  
 Francisco Moko Yabiku – PSDB  
 Gervino Gonçalves – PR  
 Hélio Aparecido de Godoy – PSDB  
 Irineu Donizeti de Toledo – PRB

Jessé Loures de Moraes – PV  
 João Donizeti Silvestre – PSDB  
 José Francisco Martinez – PSDB  
 Júlio César Ribeiro – PDT  
 Mário Marte Marinho Júnior – PPS  
 Moacir Luis Silva de Oliveira – PPS  
 Neusa Maldonado Silveira – PSDB  
 Paulo Francisco Mendes – PSDB  
 Tânia Baccelli – PT  
 Waldomiro Raimundo de Freitas – PHS

### Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005 RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

#### ABRIL DE 2008

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
Antônio Arnaud Pereira	184,44	518,12	1.761,97	38,70	2.503,23
Antônio Sérgio Ismael	184,44	-	293,48	471,60	949,52
Benedito de Jesus Oleriano	184,44	579,54	443,50	54,90	1.262,38
Carlos Cezar da Silva	184,44	162,51	202,20	34,20	583,35
Francisco França da Silva	184,44	194,66	279,30	4,50	662,90
Francisco Jesus Perotti	184,44	285,03	481,77	117,00	1.068,24
Francisco Moko Yabiku	184,44	216,20	-	22,50	423,14
Gervino Gonçalves	184,44	204,35	916,84	882,90	2.188,53
Hélio Aparecido de Godoy	184,44	446,41	474,52	108,90	1.214,27
Irineu Donizeti de Toledo	184,44	400,27	454,62	135,90	1.175,23
Jessé Loures de Moraes	184,44	270,63	332,70	-	787,77
João Donizeti Silvestre	184,44	324,49	921,17	86,40	1.516,50
José Francisco Martinez	184,44	107,68	71,85	48,60	412,57
Júlio César Ribeiro	184,44	802,49	623,46	642,60	2.252,99
Mário Marte Marinho Júnior	-	-	174,11	-	174,11
Moacir Luis Silva de Oliveira	184,44	419,42	108,92	670,50	1.383,28
Neusa Maldonado Silveira	184,44	205,26	423,80	241,20	1.054,70
Paulo Francisco Mendes	184,44	322,57	177,86	163,80	848,67
Tânia Baccelli	184,44	94,67	278,40	0,90	558,41
Waldomiro Raimundo de Freitas	184,44	350,76	217,88	420,30	1.173,38
<b>TOTAL</b>	<b>3.504,36</b>	<b>5.905,06</b>	<b>8.638,35</b>	<b>4.145,40</b>	<b>22.193,17</b>

### Edital de Convocação Concurso Público nº 01/2005

A Câmara Municipal de Sorocaba, por meio de sua Diretoria Geral, em conformidade com os itens 8.1, 8.2 e 8.3 do edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2005, convoca os candidatos aprovados e classificados para o provimento de seu cargo, para a aceitação de vaga, conforme cronograma abaixo:

Dia 12/05/08  
Local: Câmara Municipal de Sorocaba

Seção de Recursos Humanos  
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945  
Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP  
Horário: das 8:00 às 17:00 horas

Cargo: Vigia  
Vagas Oferecidas: 02  
**Marcos Poveda Nunes** – RG nº 14.050.208-7  
Classificação: 7º  
**Fernando Henrique Simão** – RG nº 43.367.078-2  
Classificação: 8º

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Vagas Oferecidas: 01  
**Ângela Maria Ferreira da Silva** – RG nº 8.832.510  
Classificação: 13º

O candidato convocado até o número de vaga oferecida que não comparecer para a aceitação da vaga ou dela desistir expressamente, perderá o direito à aceitação desta vaga e sua classificação retornará ao final da listagem, obedecendo à seqüência respectiva da lista de classificação, sendo este o critério adotado em vista das necessidades da Câmara Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de maio de 2008.

José Cabral da Silva Dias  
Diretor Geral

### Portaria n.º 035/2008

(Dispõe sobre a designação para a Comissão Permanente de Licitação)

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 51, § 4º,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Designar para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorocaba, a partir de 28 de abril de 2008, os funcionários:

**MARLI SIQUEIRA PEREZ** - Presidente  
**CLAUDINEI JOSÉ GUSMÃO TARDELLI** - Membro  
**OSSAMU KOYAMA** - Membro

**JOSÉ DE PIZZOL BRUNHEROTTO** - Suplente  
**ANDRÉA GIANELLI LUDOVICO** - Suplente  
**RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA** - Suplente

Art. 2.º - Os suplentes serão automaticamente considerados membros em caso de exoneração ou afastamento de um dos membros ou Presidente acima relacionados.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 28 de abril de 2008.

José Francisco Martinez  
Presidente

### Portaria 036/2008 (Dispõe sobre a designação de servidor)

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Sr. **PETERSON DIEGO ALVES**, Assistente Parlamentar I, portador do RG nº 33.342.001-9 SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, enquanto perdurarem as férias do Sr. Edson Dias Santos, a partir de 05 de maio de 2008.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de maio de 2008.

José Francisco Martinez  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 921, DE 06 DE MAIO DE 2008

### Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel "AMAURI FERNEDA".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel "AMAURI FERNEDA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 06 de maio de 2008.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS  
DIRETOR GERAL

# ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

## 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Processo nº 202/2004-7 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 94/2008

**O DOUTOR MAURÍCIO MATSUSHIMA TEIXEIRA**, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

**FAZ SABER**, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **02 (dois)** dias do mês de **junho** do ano de **2008 (02/06/2008)**, às **13:00 horas**, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos **202/2004-7**, entre partes: **GISELE VASQUES**, exequente, e **COLÉGIO UNIVERSO SUCESSOR DE COLÉGIO CARLOS RENÊ EGG**, executada, localizada à Rua Albertina Nascimento, nº 98 – Votorantim-SP, **avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme Laudo de Avaliação de fls. 293, a seguir transcrito: **O prédio e seu respectivo terreno sob nº 98, da Rua Albertina Nascimento, em Votorantim/SP, confrontando-se do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, com Amauri José Arcuri, sucessor de Rosário José Arcuri; pelo lado direito com Edson Branco, sucessor de Gustavo Theodoro Bormann e nos fundos com a Primeira Igreja Presbiteriana Independente de Votorantim, sucessora do Coronel Tarcísio Augusto do Nascimento. ADQUIRENTE (cessionária) PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE VOTORANTIM. Referido prédio possui cerca de 600m2 de construção, onde está edificado o templo da Igreja. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). CADASTRO: 02.67.54.0478.00.000.3.12. MATRÍCULA Nº 64.601 do Livro nº – Registro Geral do 1º CRIA DE SOROCABA/SP.**

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03 - Eventuais inadimplimentos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 29 de abril de 2.008 Eu.....**MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL**, Técnico Judiciário, digitei. Eu.....**SILVANA ROLIM**, Diretora de Secretaria, subscrevi.....**Dr. MAURÍCIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho.**

## 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Processo nº 329/1999-0 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 95/2008

**O DOUTOR MAURÍCIO MATSUSHIMA TEIXEIRA**, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

**FAZ SABER**, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **02 (dois)** dias do mês de **junho** do ano de **2008 (02/06/2008)**, às **13:15 horas**, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem imóvel penhorado na execução dos autos **329/1999-0**, entre partes: **MARTA ALVES DA SILVA**, exequente, e **AMBIENTE DECORAÇÕES**

**TRADIÇÕES DE MÓVEIS FINOS DE ITU LTDA.**, executada, localizado à Rua Nove, do Loteamento denominado Parque Residencial Ouro Fino, Bairro Itanguá, Sorocaba/SP, **avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, conforme Laudo de Avaliação de fls. 181, a seguir descrito: **Um Prédio nº 1017 da Rua Nove, construído no lote 15 da quadra S, do loteamento denominado Parque Residencial Ouro Fino, situado no Bairro Itanguá, nesta cidade, 2º Circunscrição Imobiliária, medindo 9,00 metros de frente para a referida rua Nove, confrontando pelo lado direito com o lote nº 16, medindo 26,00 metros da frente aos fundos; pelo lado esquerdo o lote nº 14, medindo 25,10 metros e nos fundos com BRUNO DE ARRUDA, medindo 9,05 metros, encerrando a área total de 229,95 metros quadrados distando 140,45 metros da rua 13, casa tipo “B” e contém 51,10 metros quadrados de área construída. AVALIADO EM R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça às folhas 182, a Rua Nove chama-se Rua José Stilitano, bem como que a casa foi reformada e está com 120,00 metros quadrados de área construída .**

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03 - Eventuais inadimplimentos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 29 de abril de 2.008 Eu.....**MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL**, Técnico Judiciário, digitei. Eu.....**SILVANA ROLIM**, Diretora de Secretaria, subscrevi.....**Dr. MAURÍCIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho.**

## 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Processo nº 769/2001-0 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 96/2008

**O DOUTOR MAURÍCIO MATSUSHIMA TEIXEIRA**, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

**FAZ SABER**, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **02 (dois)** dias do mês de **junho** do ano de **2008 (02/06/2008)**, às **13:30 horas**, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos **769/2001-0**, **GISELE GONÇALVES GILDES DE PAULA**, exequente, e **PATRICIA REGINA NAVARRO DE FRANÇA ME**, executada, encontrados à Rua Otília Morelli, nº 205 – Votorantim/SP, **avaliados em R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, conforme Laudo de Avaliação de fls.136, que são os seguintes: **1) Um televisor Sharp de 20 polegadas, colorido, com controle remoto, nº de série 26009269, modelo C – 2082, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00; 2) Um videocassete Sharp de 4 cabeças, com controle remoto, nº de série 93014374, modelo VC – 1294 B, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 150,00; 3) Um forno de microondas marca Samsung, cor branca, de 20 litros, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 150,00. Total das Avaliações: R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 29 de abril de 2.008 Eu.....**MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL**, Técnico Judiciário, digitei. Eu.....**SILVANA ROLIM**, Diretora de Secretaria, subscrevi.....**Dr. MAURÍCIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho.**

## 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Processo nº 1.400/2000-4 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 97/2008

**O DOUTOR MAURÍCIO MATSUSHIMA TEIXEIRA**, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

**FAZ SABER**, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **02 (dois)** dias do mês de **junho** do ano de **2008 (02/06/2008)**, às **13:45 horas**, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos **1.400/2000-4**, entre partes: **LUIZ CARLOS DE CARVALHO**, exequente, e **PRIES ANTENA TELESCÓPIA E TEFILAÇÃO LTDA.**, executada, encontrado à Av. Independência, nº 2.381 – Éden – Sorocaba/SP, **avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme Laudo de Avaliação de fls. 51, que é o seguinte: **“Uma máquina NO BREAK PW PREST 6,0 KVA 2/1-2-11 M-G2, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais)”**

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 29 de abril de 2.008 Eu.....**MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL**, Técnico Judiciário, digitei. Eu.....**SILVANA ROLIM**, Diretora de Secretaria, subscrevi.....**Dr. MAURÍCIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho.**

## 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Processo nº 1845/2000-0 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 98/2008

**O DOUTOR MAURÍCIO MATSUSHIMA TEIXEIRA**, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista –

Sorocaba/SP.

**FAZ SABER**, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **02 (dois)** dias do mês de **junho** do ano de **2008 (02/06/2008)**, às **14:00 horas**, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos **1845/2000-0**, entre partes: **ALEXANDRE ARLINDO DOS SANTOS**, exequente, e **DIÁRIO DE SOROCABA – JORNAL E EDITORA LTDA.**, executada, encontrados à Rua da Penha, nº 603/609, Sorocaba/SP, **avaliados em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme Laudo de Avaliação de fls. 157, que são os seguintes: **1) Um veículo VW/Fusca 1600, a gasolina, ano de fabricação 1995, ano modelo 1995, cor bege, placa BVF/1677, chassi 9BWZZZ113SP004675, Renavam 634.438.530, em nome da executada, que se encontra em bom estado de conservação e uso, apresentando pneus carecas, paralamas traseiro um pouco amassado, lado passageiro amassados no parachoque dianteiro e traseiro, paralamas dianteiro, lado motorista, possui um pouco de ferrugem, estofamento em bom estado, avaliado em R\$ 7.000,00; 2) Uma máquina fotocopadora digital GEPO, série 400, completa, com seus acessórios, inclusive dois cassetes de saída e fontes digitalizadas, da marca GEPETO, em bom estado de conservação, não se encontrando em uso, avaliada em R\$ 8.000,00. Avaliação total : R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). OBS: O bem referido no item “1” é objeto de penhora, também, nos autos do Processo nº 436/2005-5, da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba.**

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 29 de abril de 2.008 Eu.....**MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL**, Técnico Judiciário, digitei. Eu.....**SILVANA ROLIM**, Diretora de Secretaria, subscrevi.....**Dr. MAURÍCIO MATSUSHIMA TEIXEIRA, Juiz do Trabalho.**

## 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Processo nº 3.621/1995-5 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 99/2008

**O DOUTOR MAURÍCIO MATSUSHIMA TEIXEIRA**, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

**FAZ SABER**, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **02 (dois)** dias do mês de **junho** do ano de **2008 (02/06/2008)**, às **14:15 horas**, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem imóvel penhorado na execução dos autos **3.621/1995-5**, entre partes: **SEVERINO VITAL DOS SANTOS**, exequente, e **CONSTECCA CONSTRUÇÕES S/A**, executada, localizado à Vila Barão, Sorocaba/SP, **reavaliado em R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, conforme Laudo de Reavaliação de fls. 87, a seguir descrito: **Um lote de terreno sob o nº 03, da quadra 17, da Vila Barão, desta cidade de Sorocaba, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 6; 39,10 metros de um lado, onde confronta com o lote 02, 39,10 metros de outro, onde confronta com**

o lote 04 e 12,00 metros nos fundos, com a área de 430,00 metros quadrados. Matrícula de nº 39.866, folha 01, livro nº 02, 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba, terreno este reavaliado em R\$ 5.200,00 ( cinco mil e duzentos reais).

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o pre-

sente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 29 de abril de 2.008 Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....**SILVANA ROLIM**, Diretora de Secretaria, subscrevi.....**Dr. MAURÍCIO MATSUSHIMA TEIXEIRA**, Juiz do Trabalho.

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Processo nº 2278/2003-6 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA  
Nº 100/2008

**O DOUTOR MAURÍCIO MATSUSHIMA TEIXEIRA**, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

**FAZ SABER**, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **02 (dois)** dias do mês de **junho** do ano de **2008 (02/06/2008)**, às **14:30 horas**, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista,

será levado a público pregão de venda e arrematação do bem imóvel penhorado na execução dos autos **2278/2003-6**, entre partes: **SONIA MARIA DA SILVA SANTOS**, exequente, e **ARNALDO FERRO SOBRINHO ME**, executada, localizado no Jardim Emília, Sorocaba/SP, **avaliado 50% do imóvel em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, conforme Laudo de Avaliação de fls. **143**, a seguir descrito: **Lote de terreno nº 6, da quadra 12, do Jardim Emília, desta cidade, com área de 320,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Giacomo Longobardi; 30,00 metros de um lado, onde divide com a Rua Walter Vieira Pinto, com a qual faz esquina; 34,00 metros do outro lado, com o lote nº 5 e 10,00 metros nos fundos, com propriedade de Virgílio Rosa ou sucessores. MATRÍCULA 19335 - LIVRO Nº 2 DO 2º CRIA DE SOROCABA. Referido Imóvel está com fundação e parte de parede em alvenaria; construção parada; está murado e identificado pelo nº 198. AVALIAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova deter-

minação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 29 de abril de 2.008 Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....**SILVANA ROLIM**, Diretora de Secretaria, subscrevi.....**Dr. MAURÍCIO MATSUSHIMA TEIXEIRA**, Juiz do Trabalho.

## COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.

7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.

# Contra a Gripe

## Campanha de Vacinação dos Idosos termina nesta sexta-feira

Quem tem sessenta anos ou mais e ainda não tomou a vacina contra a gripe deve se dirigir ao Centro de Saúde mais próximo de sua casa ainda nesta sexta-feira (9), último dia da campanha de vacinação.

Segundo a Secretaria da Saúde (SES), a Campanha de Vacinação dos Idosos Contra a Gripe começou no dia 26 de abril e somente nos três primeiros dias de atendimento aplicou 11.017 doses. Esse número subiu para 29.854, na última quarta-feira (7), o que significa 56,82% da população de idosos de Sorocaba, segundo estimativas do IBGE que registra 52.537 idosos na cidade.



Zaquen Proença / Secom

A expectativa da SES é de vacinar pelo menos 42 mil idosos. Esta meta é estabelecida pelo Ministério da Saúde e representa 80% da população de idosos na cidade. No ano passado 42.552 sorocabanos foram vacinados, representando 82,78% da população estimada, superando a meta que era de 70% do total.



A dengue pode fazer muitas vítimas.  
A próxima pode ser você!



Vigilância Epidemiológica

3233-3333

Secretaria da Saúde



### Saiba como ajudar



Coloque as garrafas de boca para baixo e em local seco



Mantenha os pneus sem água e em local coberto



Coloque latas, garrafas e potes plásticos (sem uso) no fixo. Não jogue em terrenos baldios



Lave e troque todos os dias a água de bebedouros dos animais



Tampe caixas d'água, poço, tambores, potes e latas



NÃO USE prato nos vasos de plantas. Ele é um dos principais criadouros das larvas

24 HORAS

# Virada Cultural

## Jair Rodrigues e Zeca Baleiro estão entre as atrações em Sorocaba

Uma festa da diversidade. Assim será a segunda edição do projeto Virada Cultural Paulista, que acontece em Sorocaba das 18h do sábado (17/05) às 18h do domingo (18/05). Durante 24 horas, a cidade se transformará num agitado centro cultural, com atrações para todos os gostos e idades.

O lançamento do projeto foi na quarta-feira (7), na sede da Secretaria do Estado da Cultura. Sorocaba faz parte do grupo de 19 municípios que aderiram ao projeto, sintonizados com os seus objetivos que são, principalmente, incentivar e valorizar as diferentes expressões artísticas.

Sorocaba ampliou a atividade do governo do Estado com a criação do “Se Liga Sorocaba – 24 Horas de Cultura”, realizado em agosto de 2007, com grande público.

Inspirada em eventos europeus, como a Nuit Blanche (Noite Branca) parisiense, a Virada Cultural Paulista aumentou de 10 para 19 o número de cidades envolvidas.

Em Sorocaba, a maratona cultural ocupará vários espaços, como escolas, teatros e praças. Além das atrações conhecidas do grande público, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura, irá destacar artistas locais. A troca de experiência entre os artistas pode trazer, segundo objetiva o projeto, valorização para os talentos da cidade.

Zeca Baleiro, Jair Rodrigues, Pedro Mariano, Forró Maromba, Cia. Borelli, Banda Black Rio, Batuntã, Autoramas, Omo Ayê estão entre as atrações que irão compor o grande mosaico de expressões artísticas madrugada adentro.

### ATENDIMENTO

## Central do Saae recebeu mais de 6.300 munícipes

Em busca de informações diversas, como as relacionadas a dúvidas sobre o consumo de água, solicitações de parcelamento de débitos, revisão cadastral e obtenção de 2ª via das contas de água e esgoto, 6.354 pessoas procuraram pela Central de Atendimento ao Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) em abril último, distribuídas em 21 dias úteis, o que representou uma média de

302 munícipes procurando a autarquia diariamente.

Localizada na avenida Pereira da Silva, 1.284, no Jardim Santa Rosália, na sede administrativa do Saae, a Central de Atendimento ao Público recebe os munícipes de segunda e sexta-feira, das 8h às 16h, com uma estrutura de quinze pessoas treinadas e capacitadas para atender, informar, solucionar as dúvidas e atender as solicitações apresentadas.

### OBRAS

## Teatro popular



Paulo Ocbandio/Secom

## Novo parque do Jd. Ipiranga recebe anfiteatro e paisagismo

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe), mantém em pleno desenvolvimento as obras para a implantação de um novo parque municipal no Jardim Ipiranga, na Zona Oeste. O espaço, que fica na avenida Américo Figueiredo, atualmente está ganhando as arquibancadas do anfiteatro, além do plantio de grama.

O anfiteatro terá capacidade para cerca de 200 pessoas, no formato de “arena”. As áreas do palco e das ar-

quibancadas já estão demarcadas e recebendo concreto. A estrutura é semelhante às já desenvolvidas em outros parques e servirá para apresentações artísticas e culturais, inclusive aquelas desenvolvidas pela própria comunidade.

O parque contará ainda com pista de caminhada, campo de futebol, quadra poliesportiva, pista de skate, amplo gramado, árvores, arbustos, moderno sistema de iluminação e playground, com brinquedos e fonte semelhantes aos existentes no

Paço Municipal.

O novo parque soma-se a outros investimentos realizados pela Prefeitura de Sorocaba visando a melhoria da qualidade de vida da população da Zona Oeste, como a praça “Innocente Bersi” e o Centro de Convivência Esportiva “Eduardo Nunes de Almeida”, no “Júlio de Mesquita Filho”, recém-inaugurados.

Anexo ao parque, a Prefeitura também está construindo uma Área de Transferência (terminal de bairro) e uma Casa do Cidadão.